

2
H. J. de Lopham
N.º 400

1.º. quanto aos
H. J. de Lopham 871.
Lopham

Sej. Bernardino Martins de Sousa
reside no lugar denominado Sasso
novo, deste termo, que tendo no mês
de Março do corrente anno, e a vinte
toda, fallecido a mãe de Supp. An-
na Ignacia de Jesus, viúva que fi-
caria por fallecimento de seu pai
Antônio Joze Martins, e de cujo acor-
tecimento se procedeu neste Juiz e
respectivo inventario, e como vigasse a
finada entre os herdeiros maiores al-
gum orphan, como melhor se verá
pela relação feita no verso desta, e
seja mesmo de direito dar-se-lhes
partilhas dos bens vigados e que
se achão na posse de Supplicante, sem
por isso requerer a V.ª a graça de
nomear e juramentar inventariante,
e mandar que lavrado o compete-
termo, e mais declarações, sejam intimadas
por os referidos interessados incluindo
o fundador Geral por parte dos orphans,
e por precatória aquelles que não re-
sidenter fora deste termo, requerer
se verá da mencionada relação no
verso desta, para todos serem regu-
e inventario nos devidos termos, sa-
cando a na 1.ª carta de Junho.

que intimados forem, em arroladores
nos bens do extinto casal, sob
pena de multa. // Em tres termos //

A. e J., como re - ~~P. do~~ ^{P. do} ~~defensor~~ ^{defensor},
queor; citando-se tam - ^{Com a pena com-}
bem, além dos co-herdeiros con-
stantes da petição, a tutora
dos menores filhos do
finado herdeiro - José
Martins de Lima. S. José, 11 de

Setembro de 1871.
Barbora da Silva

Barbarelino da Silva
Not. dos herdeiros filhos:

- 1.º Felicidade Ign.^a de Jesus, viúva
 - 2.º Cactuna Ign.^a de Jesus, cas. com Joaz. de Deus e filhos
 - 3.º Luiza Rosa de Jesus. Sem Casado. Filho de Martin
 - 4.º Maria. M.^a de Lima, casado
 - 5.º Bernardino M.^a de Lima, cas.
 - 6.º M.^a M.^a de Lima, casado
 - 7.º Antônia Ign.^a de Jesus, cas. com Marcello J. de Souza
- Herdeiros netos do finado
herdeiro f.º Martins de Lima
Ant. Martins de Lima, solto, id. 24 annos
2.º Ber-

- 2.^o Bernardino José Martins, solteiro, id.^{de} 22 annos
 3.^o João Martins defuncto, " " 17 annos
 Sr. Maria defuncta, ex. Com. Jac. J. de Silveira
 4.^o Maria Trau defuncta, " Ant. My. de P.
 5.^o Camilla Trau defuncta, solteira, 13 annos
 6.^o José Martins defuncto, " 11 annos
 7.^o Manuel José Martins " 10 annos
 8.^o Sibran Maria defuncta " 9 annos

João defuncto no "Paraná" deste termo.

Herdeiros netos, filhos da
 finada herdeira Maria e Dom.
 Ant. Guim.
 1.^o Cactana Ign. Guim., solteira, idade de 30

- annos, resid. na Cidade da Laguna.
 2.^o Ant. Domingos Guim., idade 28
 annos, residente em Pelotas da
 Provincia do R. Gr. do Sul.
 Bernardino M. de Lima

Auto de inventário, juram. acervo.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
 Christo de mil e cento e setenta e hum, a
 os nove dias do mes de Septem. do dito anno,
 nesta Cidade de São José comaria do mesmo
 nome da Provincia de Santa Catharina, nas
 casas da residencia do Doutor Juiz do Oryto
 Dominião Barbosa da Silva, no decurso do qual
 um abajornomeado de vir, sendo ali o Juiz de
 Supplente Bernardino e Bartens de Lima,
 morador no lugar denominado Capivari de

Bassavinte do Terço desta Cidade, por elle foi
dito ao juiz, que na forma de sua petição este
vinha por elle feito inventario dos bens
dos pollos da finca da sua mae Anna Ignacia
de Jesus, em caso de ter elle ficado herdeiro
netas menores de vinte e hum annos, e com esta
va raposse dos bens, os quia se ar ascripta
cherta do que o juiz deferio the juramento
dos Santos Evangelhos em hum livro d'elle, em
que pois sua mae dirita sob cargo do qual the
em carregou que bem ver da dilaçao invente sem
de louna malicia procedesse no termo do inven-
tario, dando ascripta todos os bens que ficarão
por fallecimento da inventariada sua mae, as-
sem distribuir, ouro, prata, joias, bens moveis, si-
mientes e dilaçao, devida a activar passiva, e te-
do que digar de de clarar, se the haur por bens so-
negados, e d'elle perder a parte que dirita nos the
the pertencer, e em caso de penas de priso, e
outro sim de clara se o dia, nove annos em que
o dito sua mae tivera fallecido, se com testamento,
ou sem elle, que antes fihos ou netos the tinham
ficado, que sejam seus legitimos herdeiros, por
seus nomes, idades, e estado. Bem visto por elle
o dito juramento, de baixo do qual logo de clarou
que a inventariada sua mae falleceu no dia
de jo falleceu em dias do mto de el baris do corren-
te anno, sem testamento, que the ficarão sete
fihos e o netos, que todos são seus legitimos
herdeiros, dos quaes seus nomes, idades, e estado, as-
man te va se clarado em titulo apartado, que
clara ascripta todos os bens do seu caso digos
os bens que ficarão por fallecimento da inventa-
riada sua mae, sem o cultar com alguma,
e faria quaes quer de clarar se quer ne parias fo-
rem. E de tudo para com tam mandou o juiz far
este auto, que assigna com o inventario the em
Hannico Havir d'Almeida Camara, e crivão
dos apelaçoes que os crey

Ante de Sil.

Primario de N. de Lima

Cham. de N. de Lima Camara

11

anno, m. na vide de Belas, na Prov. de S. Pedro
do Rio Grande do Sul - - - - -

Para comitar e signa sua declara-
ção. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara,
Escrivão dos apthas que os crey

Baranheiro de S. Te. Lima

Não seus judivão
as plicatorias em
quencia a puer-
tias af. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º, 101.º, 102.º, 103.º, 104.º, 105.º, 106.º, 107.º, 108.º, 109.º, 110.º, 111.º, 112.º, 113.º, 114.º, 115.º, 116.º, 117.º, 118.º, 119.º, 120.º, 121.º, 122.º, 123.º, 124.º, 125.º, 126.º, 127.º, 128.º, 129.º, 130.º, 131.º, 132.º, 133.º, 134.º, 135.º, 136.º, 137.º, 138.º, 139.º, 140.º, 141.º, 142.º, 143.º, 144.º, 145.º, 146.º, 147.º, 148.º, 149.º, 150.º, 151.º, 152.º, 153.º, 154.º, 155.º, 156.º, 157.º, 158.º, 159.º, 160.º, 161.º, 162.º, 163.º, 164.º, 165.º, 166.º, 167.º, 168.º, 169.º, 170.º, 171.º, 172.º, 173.º, 174.º, 175.º, 176.º, 177.º, 178.º, 179.º, 180.º, 181.º, 182.º, 183.º, 184.º, 185.º, 186.º, 187.º, 188.º, 189.º, 190.º, 191.º, 192.º, 193.º, 194.º, 195.º, 196.º, 197.º, 198.º, 199.º, 200.º, 201.º, 202.º, 203.º, 204.º, 205.º, 206.º, 207.º, 208.º, 209.º, 210.º, 211.º, 212.º, 213.º, 214.º, 215.º, 216.º, 217.º, 218.º, 219.º, 220.º, 221.º, 222.º, 223.º, 224.º, 225.º, 226.º, 227.º, 228.º, 229.º, 230.º, 231.º, 232.º, 233.º, 234.º, 235.º, 236.º, 237.º, 238.º, 239.º, 240.º, 241.º, 242.º, 243.º, 244.º, 245.º, 246.º, 247.º, 248.º, 249.º, 250.º, 251.º, 252.º, 253.º, 254.º, 255.º, 256.º, 257.º, 258.º, 259.º, 260.º, 261.º, 262.º, 263.º, 264.º, 265.º, 266.º, 267.º, 268.º, 269.º, 270.º, 271.º, 272.º, 273.º, 274.º, 275.º, 276.º, 277.º, 278.º, 279.º, 280.º, 281.º, 282.º, 283.º, 284.º, 285.º, 286.º, 287.º, 288.º, 289.º, 290.º, 291.º, 292.º, 293.º, 294.º, 295.º, 296.º, 297.º, 298.º, 299.º, 300.º, 301.º, 302.º, 303.º, 304.º, 305.º, 306.º, 307.º, 308.º, 309.º, 310.º, 311.º, 312.º, 313.º, 314.º, 315.º, 316.º, 317.º, 318.º, 319.º, 320.º, 321.º, 322.º, 323.º, 324.º, 325.º, 326.º, 327.º, 328.º, 329.º, 330.º, 331.º, 332.º, 333.º, 334.º, 335.º, 336.º, 337.º, 338.º, 339.º, 340.º, 341.º, 342.º, 343.º, 344.º, 345.º, 346.º, 347.º, 348.º, 349.º, 350.º, 351.º, 352.º, 353.º, 354.º, 355.º, 356.º, 357.º, 358.º, 359.º, 360.º, 361.º, 362.º, 363.º, 364.º, 365.º, 366.º, 367.º, 368.º, 369.º, 370.º, 371.º, 372.º, 373.º, 374.º, 375.º, 376.º, 377.º, 378.º, 379.º, 380.º, 381.º, 382.º, 383.º, 384.º, 385.º, 386.º, 387.º, 388.º, 389.º, 390.º, 391.º, 392.º, 393.º, 394.º, 395.º, 396.º, 397.º, 398.º, 399.º, 400.º, 401.º, 402.º, 403.º, 404.º, 405.º, 406.º, 407.º, 408.º, 409.º, 410.º, 411.º, 412.º, 413.º, 414.º, 415.º, 416.º, 417.º, 418.º, 419.º, 420.º, 421.º, 422.º, 423.º, 424.º, 425.º, 426.º, 427.º, 428.º, 429.º, 430.º, 431.º, 432.º, 433.º, 434.º, 435.º, 436.º, 437.º, 438.º, 439.º, 440.º, 441.º, 442.º, 443.º, 444.º, 445.º, 446.º, 447.º, 448.º, 449.º, 450.º, 451.º, 452.º, 453.º, 454.º, 455.º, 456.º, 457.º, 458.º, 459.º, 460.º, 461.º, 462.º, 463.º, 464.º, 465.º, 466.º, 467.º, 468.º, 469.º, 470.º, 471.º, 472.º, 473.º, 474.º, 475.º, 476.º, 477.º, 478.º, 479.º, 480.º, 481.º, 482.º, 483.º, 484.º, 485.º, 486.º, 487.º, 488.º, 489.º, 490.º, 491.º, 492.º, 493.º, 494.º, 495.º, 496.º, 497.º, 498.º, 499.º, 500.º, 501.º, 502.º, 503.º, 504.º, 505.º, 506.º, 507.º, 508.º, 509.º, 510.º, 511.º, 512.º, 513.º, 514.º, 515.º, 516.º, 517.º, 518.º, 519.º, 520.º, 521.º, 522.º, 523.º, 524.º, 525.º, 526.º, 527.º, 528.º, 529.º, 530.º, 531.º, 532.º, 533.º, 534.º, 535.º, 536.º, 537.º, 538.º, 539.º, 540.º, 541.º, 542.º, 543.º, 544.º, 545.º, 546.º, 547.º, 548.º, 549.º, 550.º, 551.º, 552.º, 553.º, 554.º, 555.º, 556.º, 557.º, 558.º, 559.º, 560.º, 561.º, 562.º, 563.º, 564.º, 565.º, 566.º, 567.º, 568.º, 569.º, 570.º, 571.º, 572.º, 573.º, 574.º, 575.º, 576.º, 577.º, 578.º, 579.º, 580.º, 581.º, 582.º, 583.º, 584.º, 585.º, 586.º, 587.º, 588.º, 589.º, 590.º, 591.º, 592.º, 593.º, 594.º, 595.º, 596.º, 597.º, 598.º, 599.º, 600.º, 601.º, 602.º, 603.º, 604.º, 605.º, 606.º, 607.º, 608.º, 609.º, 610.º, 611.º, 612.º, 613.º, 614.º, 615.º, 616.º, 617.º, 618.º, 619.º, 620.º, 621.º, 622.º, 623.º, 624.º, 625.º, 626.º, 627.º, 628.º, 629.º, 630.º, 631.º, 632.º, 633.º, 634.º, 635.º, 636.º, 637.º, 638.º, 639.º, 640.º, 641.º, 642.º, 643.º, 644.º, 645.º, 646.º, 647.º, 648.º, 649.º, 650.º, 651.º, 652.º, 653.º, 654.º, 655.º, 656.º, 657.º, 658.º, 659.º, 660.º, 661.º, 662.º, 663.º, 664.º, 665.º, 666.º, 667.º, 668.º, 669.º, 670.º, 671.º, 672.º, 673.º, 674.º, 675.º, 676.º, 677.º, 678.º, 679.º, 680.º, 681.º, 682.º, 683.º, 684.º, 685.º, 686.º, 687.º, 688.º, 689.º, 690.º, 691.º, 692.º, 693.º, 694.º, 695.º, 696.º, 697.º, 698.º, 699.º, 700.º, 701.º, 702.º, 703.º, 704.º, 705.º, 706.º, 707.º, 708.º, 709.º, 710.º, 711.º, 712.º, 713.º, 714.º, 715.º, 716.º, 717.º, 718.º, 719.º, 720.º, 721.º, 722.º, 723.º, 724.º, 725.º, 726.º, 727.º, 728.º, 729.º, 730.º, 731.º, 732.º, 733.º, 734.º, 735.º, 736.º, 737.º, 738.º, 739.º, 740.º, 741.º, 742.º, 743.º, 744.º, 745.º, 746.º, 747.º, 748.º, 749.º, 750.º, 751.º, 752.º, 753.º, 754.º, 755.º, 756.º, 757.º, 758.º, 759.º, 760.º, 761.º, 762.º, 763.º, 764.º, 765.º, 766.º, 767.º, 768.º, 769.º, 770.º, 771.º, 772.º, 773.º, 774.º, 775.º, 776.º, 777.º, 778.º, 779.º, 780.º, 781.º, 782.º, 783.º, 784.º, 785.º, 786.º, 787.º, 788.º, 789.º, 790.º, 791.º, 792.º, 793.º, 794.º, 795.º, 796.º, 797.º, 798.º, 799.º, 800.º, 801.º, 802.º, 803.º, 804.º, 805.º, 806.º, 807.º, 808.º, 809.º, 810.º, 811.º, 812.º, 813.º, 814.º, 815.º, 816.º, 817.º, 818.º, 819.º, 820.º, 821.º, 822.º, 823.º, 824.º, 825.º, 826.º, 827.º, 828.º, 829.º, 830.º, 831.º, 832.º, 833.º, 834.º, 835.º, 836.º, 837.º, 838.º, 839.º, 840.º, 841.º, 842.º, 843.º, 844.º, 845.º, 846.º, 847.º, 848.º, 849.º, 850.º, 851.º, 852.º, 853.º, 854.º, 855.º, 856.º, 857.º, 858.º, 859.º, 860.º, 861.º, 862.º, 863.º, 864.º, 865.º, 866.º, 867.º, 868.º, 869.º, 870.º, 871.º, 872.º, 873.º, 874.º, 875.º, 876.º, 877.º, 878.º, 879.º, 880.º, 881.º, 882.º, 883.º, 884.º, 885.º, 886.º, 887.º, 888.º, 889.º, 890.º, 891.º, 892.º, 893.º, 894.º, 895.º, 896.º, 897.º, 898.º, 899.º, 900.º, 901.º, 902.º, 903.º, 904.º, 905.º, 906.º, 907.º, 908.º, 909.º, 910.º, 911.º, 912.º, 913.º, 914.º, 915.º, 916.º, 917.º, 918.º, 919.º, 920.º, 921.º, 922.º, 923.º, 924.º, 925.º, 926.º, 927.º, 928.º, 929.º, 930.º, 931.º, 932.º, 933.º, 934.º, 935.º, 936.º, 937.º, 938.º, 939.º, 940.º, 941.º, 942.º, 943.º, 944.º, 945.º, 946.º, 947.º, 948.º, 949.º, 950.º, 951.º, 952.º, 953.º, 954.º, 955.º, 956.º, 957.º, 958.º, 959.º, 960.º, 961.º, 962.º, 963.º, 964.º, 965.º, 966.º, 967.º, 968.º, 969.º, 970.º, 971.º, 972.º, 973.º, 974.º, 975.º, 976.º, 977.º, 978.º, 979.º, 980.º, 981.º, 982.º, 983.º, 984.º, 985.º, 986.º, 987.º, 988.º, 989.º, 990.º, 991.º, 992.º, 993.º, 994.º, 995.º, 996.º, 997.º, 998.º, 999.º, 1000.º

Obten. Camara

Ajustada

Os seis dias do mes de Outubro do anno de
mil oitocentos e setenta e hum, nesta Cidade
de Sao Jose, em meu Cartorio ajunto as ter-
ceiras apellidas com duas pro curações bastan-
tes, que ao diante se seguem: de quem foy parte ter-
mo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara,
Escrivão dos apthas que os crey

5
M^{me} Lim Cor Juiz de Orphãos

N^o 8 200

Ponte-a. S. José, 6 de Setembro de 1877.

Barbosa da Silva

Off. de Cout. de 1877
[Signature]

Diem D. Caetana Termina Guimarães, e Antonio Domingos da Silva Guimarães, residentes aquella, na Cidade de Lages desta Provincia, e este na de Pelotas da Provincia de São Pedro de Rio Grande do Sul, que pelas procurações e termos de subestabelecimentos juntos, e constituirão os Suplicantes por seu bastante Procurador a Cidadão João Carlos de Medeiros morador nesta cidade, para os representar e requerer o que for á bem de seus direitos no Inventario dos bens da finada sua e do materna D. Anna Luiza da Silva, viuva de Antonio e Martins de Lima, de que é Inventariante o herdeiro (filho) Bernardino e Martins de Lima que se processa neste juizo; por isso requerem a V. Sa^{de} digno juntalos aos autos para os fins á que ellas se destinam.

Sellado volte. S. José, 7 de Setembro de 1877

Barbosa da Silva E. N. M.^{ce}

São José 6 de Outubro de 1877

O Procurador Substituto

João Carlos de Medeiros



IMPERIO



DO BRAZIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Procuração bastante em uxo que faz

*Dona Catharina
Simolina Guimarães*

SABAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE
geral virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos

*de
tenta e um annos de sessenta e dois dias do mes de
Agosto do dito anno nesta Cidade da Lage-
ria, em casa de residencia do Capitão Do-
mingos Antonio Guimarães, onde eu Tabelli-
ão fui sendo ahi me appareço como Autor-
gante Dona Catharina Simolina Guimarães,
moradora nesta mesma Cidade.*

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas abaixo assignadas, em pre-
sença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor fórma
de Direito, nomea e constitue por seu bastante procurador

*na Cidade
de São José, desta Provincia a seu Pai
o Capitão Domingos Antonio Guimarães,
com especialidade de representar por ella
Autorgante no inventario e partilha da
que se tem de proceder no Juizo de Orphão
da mesma Cidade por fallecimento
de sua Mãe Dona Anna Geracia de Jesus,
substahele cundo esta sem quem elle con-
viesse.*

a quem concede todos os poderes, que por direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle procurar, requerer, allegar e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependências particulares, e causas judicarias, civis e crimes, movidas e por mover, em que fôr autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações: licitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calumnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento; e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; ouvir despachos, e sentenças; appellar, aggravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta, em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os querendo. E fará ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções amigaveis, composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e autos precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o disse do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li acceit

*ou assignou sendo tes-
temunhas presentes os abaixo assignados
reconhecidos de minha frente a Paulo
Gonçalves, Tabelião de Publica Judicial
Notas que o Subscritor assignou em
publico e raso.*

Com. H. de S. C.

O Tabelião

Paulo Gonçalves

Euctana Ferreira Guimarães

Amal

João José Mendes Braga

Antônio Maria da Silva

110 de 110

By. de Mendes mir. G. 88. a

G. Mendes e W. Sampaio

Laf. 10 de Agosto 1841

Silva

Braga

Substabelecido

7

Original
of
J. H. L.

Capitão da Guarda N.^o

G. dumentorum G. W. A.
 G. madhara extant G. A.
 Cap. 2^a de Lib. 18th
 Libro Braga

Recomendo v. s. a. a l. tra e assigna-
tura do Substabelecimento supra ser-
do proprio de que dou fe!
Laguna, 24 de Setembro de 1871.

Cont^{ts} & demand C.
Tafarr

W. J. Farn

Francisco Paulo Gomes Ribeiro.

Francis A. L. Johnson

Por unro dia dormy el du
tento a suel oite antes usaba
la una manta lizada a ser
geri, un senuo lantano conser
nua al mient Al porio fari
de Alha muerder y ghariti
de y par ote senuo oite qun
substatuicio es muerder

Apud nos de presentia presentia
Kio de amor sua forma ge
neralis subtitulanda me
pessoa do Codigo para Carlos
de Medeiros; e como officio
depois de um inter. tercia ge
neral no En. Manoel Ferraz
de Castro e em. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de.

Referencia para da Silva

N.º 9 — no

de. de. de. de. de. de. de. de.

de. de. de. de. de. de. de. de.

de. de. de. de. de. de. de. de.

IMPERIO



DO BRASIL.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
CIDADE DE PELOTAS.

Procuração bastante que faz *Antônio*
Domingos da Silva Guimarães

SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no
auno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta *com* ao
dois dias do mez de *Agosto* do dito anno, n'esta cidade de Pelotas, em meu
cartorio comparece *publicamente Antônio Domingos da*
Silva Guimarães, morador nesta cidade, e

Reconhecido pelo proprio *Antônio* testemunhas abaixo-assignadas, perante as quaes por elle
foi dito, que por este instrumento, e na melhor fórma de direito, nomeava e constituía seu bas-
tante procurador *na cidade da Laguna na Provincia de*
Santa Catharina, a seu par Domingos Antônio
Guimarães, com os poderes muito expressos para
aprim de por elle interogante assistir aos termos
do interdicto de que se tem de proceder pro fal-
tação interdicta de casa e de soma de Silva,
para cujo fim lhe concede o poder da primeira
citação, do quitacao e subestabelecer esta, e

a quem disse dava concedia e traspassava todos os seus poderes necessarios em Direito, para que em nome d'elle Outorgante como se estivesse presente, possa requerer perante qualquer juizo ou tribunal do Imperio e fóra d'elle o que a esse respeito fôr necessario ; aceitando e propondo as conciliações perante o juizo de paz, segundo as ordens e instrucções que forem dadas ; e no seguimento das causas em que fôr autor ou réo poderá defender e requerer toda a sua justiça, fazendo citar, demandar, penhorar, offerecer libellos, embargos, excepções, contrariar, dar provas, por contraditas, e suspeições, dar testemunhas, contraditar as das partes, jurar em sua alma todo o licito juramento, assignar os termos e autos necessarios, dar quitação, fazendo protestos, contra-protestos e requerimento, nomear louvados, juizes arbitros e partidores, assignar termo de responsabilidade e identidade de pessoas, requerer registros de hypothecas, ratificações de processo em quaesquer autos que d'isso careção, apellar, aggravar, embargar, e tudo seguir, até maior alçada, substabelecendo esta em um ou mais procuradores, e estes em outros ; fazer louvações, tirar sentenças, dal-as á execução, receber as competentes custas, requerer prisões, arrematações, adjudicações, habilitações, lançar nos bens dos devedores, requerer precatórias e mandados, vir com embargo de terceiro senhor e possuidor, variar de acções, intentar ontras de novo, ajuntar documentos, assistir a todos os termos de processos de quebra ou fallencia de seus devedores, e n'elles votar e ser votado, protestar letras, reservando para si a nova citação, e poder de venda de bens.

E assim me pedi e lhe fizesse este instrumento, que lhe li acceitei e assignei com as testemunhas reconhecidas de mim

Israel Rodrigo de Baratto.

Tabellião que o subscrisse e assignou em publico

synto Escrivão de Camara de

Israel Rodrigo de Baratto

Antônio Dom João Guimarães

Frederico José de Aguiar

Frederico José de Aguiar

*Subscrevo os poderes da presente Procuração no púlpito de São Vitorino José da Silva Resi-
dente na cidade de São João del-Rey, a 27 de
Setembro de 1844*

Domingos Antonio Guimarães

Escrivão de Camara de

Frederico

Handwritten text at the top of the page, mostly illegible due to fading.



Handwritten text line, possibly a title or a section header, written in a cursive script.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script, mostly illegible due to fading.

Quidam requirunt, laudum de aliis.

Aos quatorze dias do mes de Outubro do Anno
 de mil Portos e setenta e um, nesta
 Cidade de São José, em publico audiencia, que
 eu Silva dellos fazenda, estou, as partes
 e seus procuradores, o Doutor Juiz de Officio
 Francisco Barbosa da Silva, nella por mim
 Encarregado, foram a acceptar as citações feitas
 ao herdeiro, Theodorico Ignacio de Jesus, Ca-
 millo Silveira de Mattos, Joaquin da Rosa
 de Freitas, Francisco Martins de Lima, Ber-
 nardino Martins de Lima, Manoel Mar-
 tins de Lima, Marcelino José da Rosa, An-
 tonio Martins de Lima, Bernardino José Mar-
 tins, João Martins de Lima, Jacintho José
 da Silva, Antonio Martins de Pinho, Camillo
 Francisco de Lima e João Carlos de Medeiros
 procurador dos herdeiros Caetano Firmiano
 Guimarães e outro, a tutora Camilla Can-
 dida da Silva, e o Censor Geral do Officio
 José Chaves Imperio, para nesta audiencia
 se louvarem sem lambiduras com pena
 de loucares a' verber: e quem a elle Juiz
 fosse devido haver as citações por falta de
 accusadas, e o mandasse apurar, e não
 comparecendo se louvasse o Juiz a' ver-
 ber. E sendo dito e ouvido pelo Juiz meu
 dito requerimento, informado da fei-
 das citações que as ditas partes haviam sido
 feitas, as mandou apurar, e logo foi sa-
 tisfeito com juramen e requerido pre-
 gio na forma do estilo, pelo official de

de justiça de Summa paguem & Affonso Pereira,
que deo fe' comparecerem o herdeiro in ven-
tariante Pernambuco Martius de Lima
e o dito procurador João Carlos de Alencar
que sendo presentes, leuaram-se de Commum
acordado com Vicente Vianna Pauplora e Eleuti-
rio José de Távares, e o Juiz a' Realidade que
não compareceram, compareceram nos ditos loca-
res. Efferente forma houve o Juiz as cita-
ções por feitos e acuzações e as partes por
leuadas, e mandou que fossem citados os
ditos leuados, para em termo bem, prestar
seu juramento, arrolarem os bens, e entre-
gar a relação da arrolação no Cartório.
Porque para constar fez este termo, e segun-
do mandado de audiência, extrahido de meu
protocollo sellos, ou de por lembrança
tomar, e aqui o lancei por extenso, e jun-
to a estes autos a fi' de citação feita nos
ditos entupidos, que os diante se seguem.
João de Deus de Oliveira Carrara,
Escrivão ajudante o menor. Qui Francisco
Macedo Oliveira Carrara, Escrivão dos alphas
que o substitui.

de
Juram. dos avaliadores

Aos vinte e oito dias do mez de Outubro do anno de mil e oitocentos e setenta e hum, nesta Cidade de São José, nas casas da residência do Doutor Juiz dos Offícios Dom Luciano Barbosa da Silva, acorda em Escritura abaixo nominado vim, sendo ali os Cidadãos Vicente Vieira Campolina, e Eutherio José de Sá, aos quaes o Juiz deferio juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles, sob cargo do qual elles em conseq. ou quem bem e verdadeiramente servirem de avaliadores e os bens do espólio da finada e humã Ignacia de Jesus. Noutro dia elles o ditto juramento, assim prometterão cumprir: e legem para constar mandando o Juiz fazer este termo que assignou com os ditos avaliadores. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos Offícios, que os escrevi

Ante mim
Vicente Vieira Campolina
Eutherio José de Sá

Ajuntada

Aos quinze dias do mez de Fevereiro do anno de mil e oitocentos e setenta e hum, nesta Cidade de São José, em meu Cartório ajunto as testas e tras lado da Relação da avaliação dos bens do espólio inventariados, que ao diante se segue: legem para este termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos Offícios, que os escrevi

Resumo da relação da avaliação dos bens do espólio da fúndação de São Ignácio de Jesus, como alvará e de outros.

Relação da avaliação dos bens da fúndação de São Ignácio de Jesus, apresentados pelo juiz. Titular Antônio Bernardino Martins	
N.º 1 da fúndação - Um - Uma bomba de prata com dez alvarás, que achamos valer a duzentos e oitenta e oitenta e um, e importar em dois mil e oitenta e cinco reis =	+ 2,850
N.º 2 - Um - Uma concha de prata com nove alvarás, que achamos valer a duzentos e oitenta e um, e importar em dois mil e oitenta e cinco reis =	+ 2,850
N.º 3 - Um - Oito colares de prata, para São João, com cento e oitenta e cinco alvarás, que achamos valer a duzentos e oitenta e um, e importar em dois mil e oitenta e cinco reis =	+ 3,110
N.º 4 - Um - Um colar de prata para São João, com vinte e nove alvarás, que achamos valer a duzentos e oitenta e um, e importar em dois mil e oitenta e cinco reis =	+ 840
N.º 5 - Um - Um alambique de cobre, com capacidade de barro, que achamos valer cinquenta mil reis =	+ 500
N.º 6 - Um - Um forno de cobre com um e meio palmo de alto e sete e meio palmos de largo, que achamos valer sessenta mil reis =	+ 600
N.º 7 - Um - Um ferro de engomado, que	150,560

15056. - Transporte.

- que achamos valer dois mil e quinhentos
+ 2,500 to ris - Numero oito - Um tainço velho ex. 8
de cobre, que achamos valer quatro
+ 4000 mil ris - Numero nove - Um ex. 9
escravo crioulo de nome Justino, idade
de de trinta annos, sem officio, que a-
chamos valer quinhentos mil
+ 5000 mil ris - Numero dez - Uma escrava ex. 10
de nação burghetta, por nome
Isabel, idade de setenta annos,
que achamos valer oitenta mil
+ 8000 mil ris - Numero onze - Um escravo ex. 11
parda por nome Eufrazio, idade
de cinquenta annos, aliado de
uma fêmea, que achamos valer
+ 10000 dez mil ris - Numero doze - Um ex. 12
Paiçã de seda em breis uns,
com cinco e meio palmos, que
+ 10000 achamos valer seis mil ris - Nu-
mero treze - Um baú velho com ex. 13
quatro palmos que achamos va-
+ 10000 ler seis mil ris - Numero qua-
torze - Um Cacho velho, de olio, ex. 14
que achamos valer cinco mil
+ 5000 mil ris - Numero quinze - Um ex. 15
mo velho que achamos valer
+ 10000 mil ris, vendida de olio -
Numero dezais - Um mar. ex. 16
guiza velho de olio que achamos
+ 40000 quatro mil ris - Um digo
Numero dezais - Um suco ex. 17
velho de gântos, de seda, que a-
+ 30000 chamos valer tres mil ris - Numero

Transfere

- N.º 18 Umuro de pito - Um Onorio em meu
 uso, com quatro imagens, sendo uma
 Nossa Senhora da Piedade, uma Nossa
 Senhora dos Dores, uma Nossa Senhora
 da Conceição, e um Santo Christo,
 que achamos valer vinte quatro mil
 N.º 19 Reis - Umuro de pito - Dois casacos
 velhos de assento de pito, que achamos
 valer a mil reis cada um, impor-
 tar em reis mil reis - Umuro rei-
 N.º 20 - Uma meza velha de off d'igo
 de oleo, com quatro pedras, que
 achamos valer cinco mil reis -
 N.º 21 Umuro vinte um - Uma meza
 velha de seda, com duas galtes,
 cinco pedras e mais, que achamos
 valer dez mil reis - Umuro vinte dois -
 N.º 22 Umuro Caigo velha de oleo, com os
 pios compridos, que achamos valer
 mil e quinhentos reis - Umuro
 N.º 23 vinte tres - Um banco velha de en-
 cipella preto sete pedras, que a-
 chamos valer quinhentos reis - Umuro
 N.º 24 vinte quatro - Uma fraoquinha
 velha, que achamos valer quinhen-
 tos reis - Umuro vinte cinco -
 N.º 25 Um Carro velha, que achamos
 valer oito mil reis - Umuro
 N.º 26 vinte seis - Uma roda grande velha,
 de argemho de fazer farinheira, que
 achamos valer doze mil reis - Umuro
 N.º 27 vinte sete - Uma roda pequena
 velha do mesmo argemho, que a-

+ 26000

+ 6000

+ 5000

+ 3000

+ 16000

+ 4500

+ 450

+ 8000

+ 12000

848560

844560 - Transpato.

+ 500000 que achamos valer cinco mil reis -
achamos vinte oitenta e um boi ósco, de nº 28
serviço, que achamos valer cinco mil

+ 500000 to e cinco mil reis - achamos vinte
e nove - Um caso coberto de to. nº 29

thor, tapada com quatro pranchas de
pau apique, e com telhados juntos de
mestras caso que cobria o antigo
engenho de fazer farinha, que achamos

+ 1100000 duas mil e cento e dez mil reis - achamos
vinte e trinta e cinco e cinco nº 30
braços de terras de frente, com de-
zessete de fundos, sitas no Pa-
sarimto, que fazem frente com ter-
ras dos herdeiros do fidejado José Vieira,
e fundos em terras dos herdeiros de
José Alvares, confrontando pela par-
te do sul com a estrada, e pela
parte do norte com terras do mes-
mo explote que achamos valer o
cinco mil reis cada braço, impor-
tar em quatro centos e setenta e

475000 cinco mil reis - achamos trinta e um
1480000 cento e quinze braços de terras de frente nº 31
com telhados de fundos, mais ou
menos, sitas no Passarimto, que fazem
frente na estrada que vai para o capão
de Albino José de Souza, e fundos em
terras dos herdeiros do fidejado José
Alvares, confrontando pela parte
do sul com terras dos herdeiros do
fidejado Albano e Justino até certa al-
tura depois com os muros das mo-

Tramontana

1. 486856.

com os muros e cinco braços de muros
muros trinta e quatro parte do Norte
com muros produzidos Francisco Albar-
tins de Lima, que achamos valer a
oitenta mil milreis cada braço e importos
em nove cento e vinte mil reis.

+ 920 mil

N. 32 Muros trinta e seis - Trinta
braços de muros de frente, com
mil de fundos ritas no Passa-
rente, do Pedro bauer, que fazem
frente em terras dos herdeiros do
finado Nicoláo Vieira Pampelona
e fundos em terras de João Rosa
de Freitas, confrontando pela parte
do sul, com terras de Joaquim da
Rosa de Freitas e pela parte do
Norte com terras de Jacinto João
da Silva, que achamos valer a
oito mil milreis cada braço e impor-
tos em trezentos e trinta mil reis.

+ 330 mil

N. 33 Muros trinta e tres - Muros e
coberto de telhas, paredes de pedra
com e com o coberto de telhas, e pa-
reides de pedras apique, nos muros
e cinco braços de muros de muros
trinta, que achamos valer tre-
zentos e cinco mil milreis - Bem
existentes em São João - Muros trinta

+ 350 mil

N. 34 Muros e quatro - Onze e meio braços
de muros de frente, com muros com-
partimentados, que fazem frente
muros de Capanga, e fundos no
extremo sul, confrontando pela

3. 086856.

3.º 80456. — Transporte.

pela parte do Sul com terra de Jacu-
quim, Rosa de Freitas, e pela parte do
Norte com terra de João Baptista da
Costa, que achamos valer a vinte e três
mil reis cada braço, e importar em
degitos sessenta e quatro mil e quinhentos

+ 2041500 de hum to mais = humares trinta e cinco.
A metade de hums caço e bosta de todos 2.º 35
e esmaltos, com pedras de pedras, que

+ 200000 achamos valer dez e quatro mil reis =
humares trinta e seis. Um caço de 2.º 35
seco, com sete pedras de frente e
digo com sete pedras e três quartos,
em bom uso, que achamos valer seis

+ 100000 e mil reis = humares trinta e sete.
Um mequiza de olio em mais 2.º 37
uso, que achamos valer oito mil

+ 800000 reis = humares trinta e oito = Um 2.º 38
meço de jantor, com oito pedras,
madefira cavella preta, com

+ 500000 cinco mil reis = humares trinta
e nove = Um banca de cavella 2.º 39
preta, e dho, que achamos valer

+ 400000 e mil reis = humares quarenta =
Um banco pequeno, e dho, cavella 2.º 40
preta, que achamos valer quinhentos

+ 500000 e mil reis = Passante novo de
3.º 5 104560 e mil oitenta e cinco e mais. Oranliadores. Vi-

cente Virio Pampulona = Eleutério
Sello de João de Farias = humares deis reis em
tor. Ragoi = seis e mais mil. São João

São José, quatorze de Novembro de mil
 oito centos e setenta e um. - Depois de
 ver a Nada mais nem menos se
 continua, em a dita Relação de
 avaliação dos bens, que aqui bem e
 fielmente fiz trasladar, da propria
 Original, aquell me reporto, e vai
 unida aos respectivos autos de inven-
 tario, e com a mesma conferi, e
 por estar conforme a praxe desta
 Cidade de São José, aos quatorze dias
 do mez de Novembro do anno de
 mil oito centos e setenta e um.
 Joazeiro Xavier de Oliveira Camara,
 Escrivão ajudante o crime. Eu Francis-
 co Maria de Oliveira Camara, Escrivão dos
 Alphaes, que o subscreeij assignei.

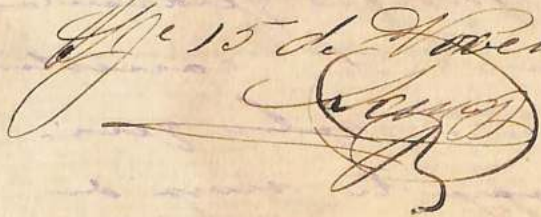
Dito 1218
 Guia 200
 1418

Franc. M. de Oliveira Camara

Pagante traslado o dello fijo de quatro folhas.
 de José 14 de 9 de 1871.

(200)

Camara

1º So
 Oito centos reis
 15 de Novembro de 1871


Termo de declaração das dividas activas

Aos quinze dias do mes de Novembro do anno de mil oitocentos e setenta e hum, nesta cidade de São João, em meu Cartorio compareceu o Juiz de direito inventariante Bernardino Elbarrin de Lima, que elle foi dito que o Juiz de direito Elbarrin de Lima he devedor ao oppo lis inventariada, da quantia de duzentos mil reis, que a inventariada em sua vida lhe tinha emprestado. E de novo affirmo e jurei, assigna o presente termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão do Cartorio que os crey

Bernardino Elbarrin de Lima

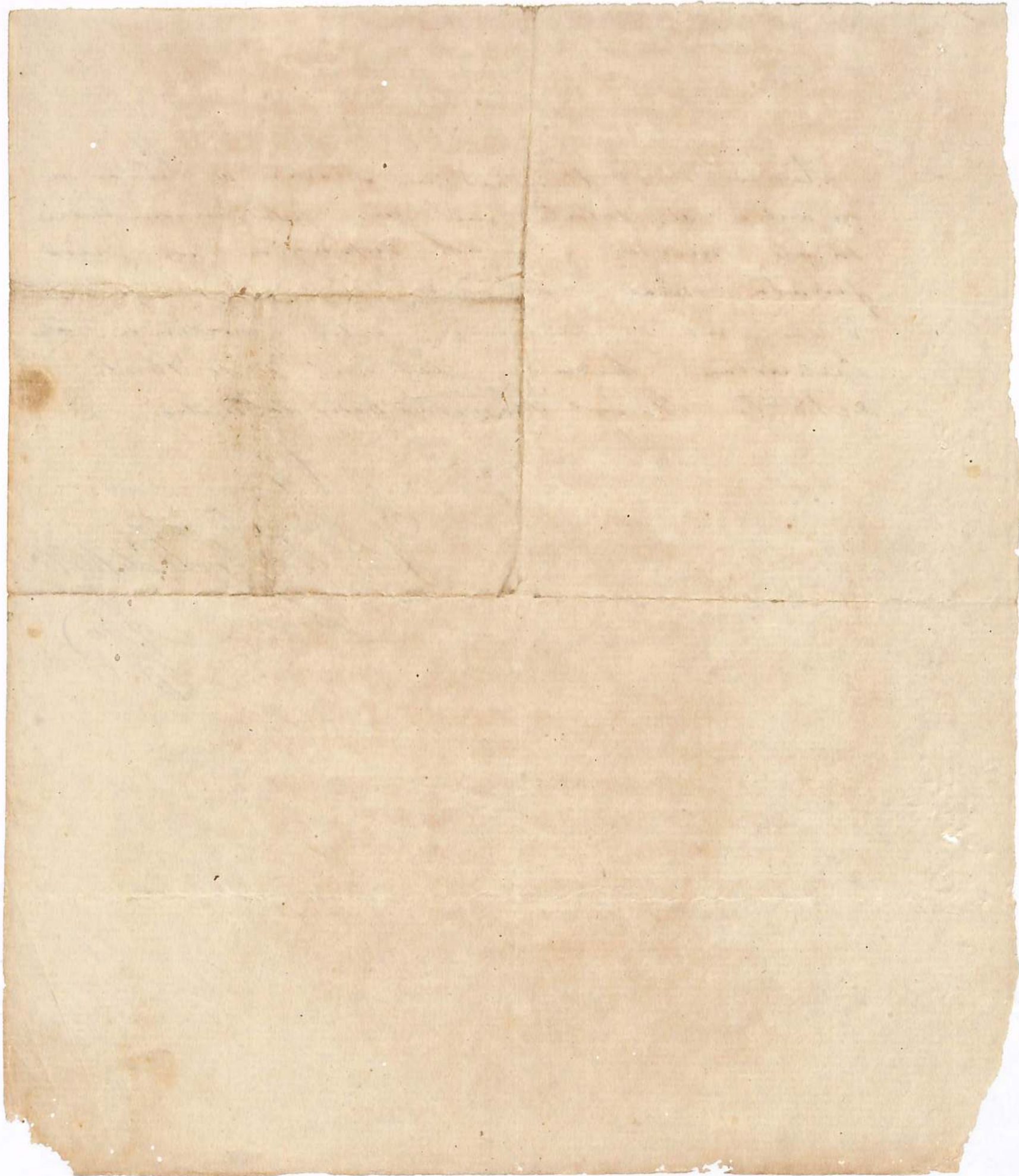
Termo de declaração das dividas passivas

Nos dias em seguida ao termo supra, pelo mesmo Juiz de direito inventariante foi dito, que o oppo lis inventariada lhe he devedor da quantia de dois mil e seiscentos e setenta e cinco mil reis, que de seu dinheiro pagou ao Reverendo Vigario, de São João, pela inventariada, como mostra va pelo livro que apresentava, e ascliantes se sa guem. E para constar assigna o presente termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão do Cartorio que os crey

Bernardino Elbarrin de Lima

Recebi de Sr. Bernardino Martins de Lima a
 quantia de sesoito mil reis, pela encomenda
 sacos, missa e mais supragios por sua
 querida mãe, entrando nessa quantia
 o que por os mesmos actos pertence ao
 Parochias. Dado no dia 10 de Abril
 de 1844. Foy Francisco de Paula de Almeida

N.º 4 — 200
 O. de sesoito mil.
 Foy. 15 de Abril de 1844.
 Francisco de Paula de Almeida



Termo de declaração expedido do herdeiro universal
ante Bernardino e Bartius de Lima

Eu vosmos João de Almeida declaro e testifico
que os bens meus herdeiros inventariados ante Ber-
nardino e Bartius de Lima foi dito, que nada
tinha que dizer sobre a avaliação dos bens, quan-
to a forma da partilha, pedida que a sua legítima
foi feita em bens seguintes - quarenta braças
de terras ^{de fronteira} e de 95 braças de frente em n.º 30,
na extrema do Norte. Afons de os bens em n.º 5: o boi
em n.º 28: as seis cadeiras em n.º 19, e mais que lhe
possa tocar, na casa, em n.º 33. E para contar +
assigna o presente termo. Eu Francisco Ha-
vêr d'Oliveira Camara, Escrivão dos ophãos
que os escrevi

Bernardino Alth de Lima

Termo de em serram.

Em seguida ao termo e testes supra, pelo her-
deiro inventariante Bernardino e Bartius de Lima
foi dito que tinha dado ascripta do presente
inventario todos os bens do espólio da finada in-
ventariada sua mãe, que nada mais tinha
que declarar, com o protesto, que se por seu es-
quiverante dispondo de declarar alguma coisa
que ao mesmo espólio pertencesse, de fazer logo que
tivesse noticia, sem que podesse em collação pe-
nar de perjúrio, nem de se haver por bens sangra-
dos. E assim o disp. assigna o presente
termo. Eu Francisco Havêr d'Oliveira Cama-
ra, Escrivão dos ophãos que os escrevi

Bernardino Alth de Lima

Conclusão

Aos quinze dias do mês de Novembro do anno de mil e cento e setenta e hum, nesta Cidade de São José, em meu Cartório foy o seguinte: Concluyso do Doutor Juiz dos apheos Domiciano Barbosa da Silva: de que foy este termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos apheos que o escrevi.

Assy.

Digão as partes sobre o que se foy de lha
ra e inventario, e foy o seguinte: que
seu; e foy o seguinte: visto ao Cartório de
lha e lha. O Escrivão foy o seguinte: a
copia da inscripção de lha e lha e lha
menores constantes de lha e lha e lha
fl-4 em cartilhas de que foy o seguinte: e a
lha e lha e lha, intem e responder o
feyto p. o seguinte: a seguinte.
S. José, 16 de Novembro de 1881.

Barbosa da Silva

Doutor

Aos dezesessis dias do mês de Novembro do anno de
mil e cento e setenta e hum, nesta Cidade de
São José, em meu Cartório por parte do Doutor Juiz
dos apheos Domiciano Barbosa da Silva foy o
seguinte: visto ao Cartório de lha e lha e lha
menores constantes de lha e lha e lha
fl-4 em cartilhas de que foy o seguinte: e a
lha e lha e lha, intem e responder o
feyto p. o seguinte: a seguinte.
S. José, 16 de Novembro de 1881.

Certifico em Escr. abaixo assignado, que continuei
o despacho sobre p. cartas de 17 do corr. mui. au-
tor de Felicidade Igua. de p.º, Camillo Silva de
Matto, Joag. da Rosa de Freitas, Fran.º Abi.
de Lima, Bernardino Abi. de Lima, Alb.º Abi. de
Lima, e Bartolomeu da Rosa de Freitas, Ant.º Abi.
de Lima, Bernardino Jose Abi., Joao Abi. de
Lima, Jacintho Jose da S.º, Ant.º Abi. de Bi-
nho, Camilla Fran.º de Lima, a tutora Camil-
la Candida da Silva, e Joao Carlos de Mattos
p.º do autor de n.º Ant.º Domingos Guimaraes, em
sua propria pessoa e cur.º Gal. de sig.º Joao Olimac Lu-
zatti de quem dou fe.º s.º Jose 2o de 7 de 1871

1.68 m

Fran.º H.º de Oliveira Camara

N.º 20
Pagamento mis.
F.º do Voto de 1871


Certifico em Escr. abaixo assignado, que continuei a
tutora Camilla Candida da Silva, por carta
de 17 do corr. mui. p.º interno breve Baptista
o que dispon. art.º 2o do Regulamento n.º 3453 de
2o de Abril de 1865, sob a guisa da Lei. de quem dou fe.º
s.º Jose 2o de 7 de 1871

Lira avulso
de 200 r.
p.º de pago afe-
nat.
Camara

Fran.º H.º de Oliveira Camara

Terms de declaracão p.º de 18 de 1871 Fran.º
Abi. de Lima

Por vinte dias de novembro do anno de mil
e oitocentos e setenta e hum, nesta cidade de São
Jose, em um captorio compareceram o herdeiro
do Fran.º Abi. de Lima, e o elle foi dito
que nada temha que dizer sobre a der.º e a

adescrição, avaliação dos bens indivisidos, quan-
to a forma da partilha, pedida que a sua legitima
seja feita em terras do cito das cento e quinze bra-
ças de frente dacripta em n.º 31, na extrema do tor-
te, que divide com terras da propriedade de d.º her-
deiros, em cuja terras a prima pedida tem elle herdei-
ro casa demorada a primal. E para constar assigna
presente termo. Em Fiancisco Xavier d'Alvira
Camara, Escrivão do ayuntamiento a escrevi

Franc.^{co} Martins de Lima

Aguntada

Aos vinte dias do mes de Novembro do anno
de mil oitocentos e setenta e hum, nesta ci-
dade de São José, em meu Cartorio ajunto
a estes autos a petição com seu despacho, que
ao diante se segue: de que foy este termo.
Em Francisco Xavier d'Alvira Camara, Es-
crivão do ayuntamiento a escrevi

~~M^m. L.~~ Por Juez d'Orphanos
V.^o

cōs autor, tomomei na
 consideração, que merecer. L. S. suante m's.
 Jore', 20 de abr. de 1877. *Alfred D. V. L. de 1877.*
Barbara da Silva

Sig Felicidade Ignacia de Jesus, residente
 no lugar denominado Passarim do Dutro
 desta Cidade, que procedendo-se neste hum
 inventario e partilha dos bens que fica-
 raõ por falecimento de sua mãe Anna
 Ignacia de Jesus - se que e inventariante
 Bernardino Martins de Lima - tendo sido
 intimada para vir dizer sobre a verificação
 avaliação de bens e forma da partilha, mas
 não podendo comparecer em Juiz pesso-
 almente, para esse fim - em razão de ser
 gravemente incommodado de saúde, sem por
 este meio declarar que nada tem a dizer
 acerca da verificação de bens e sua avalia-
 ção, por ter sido occorrido de ser a relação
 d'elles - e sobre a forma da partilha, requer
 a V.ª que, em seu pagamento sejam lança-
 dos os seguintes bens: 20 braças de terras,
 descritas sob n.º 31 - na extrema do sul a
 conter com Manoel Justino; - 15 braças
 de ditos, descritas sob n.º 32 - na extrema
 também do sul e a conter com terras
 de Joaquim Rego de Freitas; - o bahu,
 descrito sob n.º 13; e finalmente - o mais
 que porventura lhe possa tocar - no valor
 da casa de vivenda, situada no Passarim

- e descripta sob n.º 33.

Com tais termos: //

Passa-se a pagar se digno deferir-
se, mandando que seja esta
junta aos autos do invento
respectivo - para o requerido
fazer ; e

C. P. M.^{ce}

Marcos da Sup.^e
Francisco Martins de Lima

Termo de declarações e pedidos do côrdeiro Jo^{ão} ag. da
Rosa de Freitas p.^a cabeça de sua m.^{or} Cartana Igri^{ca}.
de Jesus

Por vinte e hum dias do m.^{es} de Novembro do anno de
mil oitocentos e setenta e hum, nesta Cidade de São
José, em meu Cartório compareceu o côrdeiro
Joaquim da Rosa de Freitas, e por elle foi dito que
nada tinha que dizer sobre ascriptões, avaliações dos
bens, e dividas, que a forma da partilha, pedia que a
legitima de sua mulher Cartana Igri^{ca} de Jesus, se
já fôrta nos bens seguintes: a metade da casa, situa
da nesta cidade, descrita em n.^o 35, visto que a outra me
tade he de sua propriedade, que he cobrada em sua legitima
paterna; a margens em n.^o 37; a m.^{or}ça em n.^o 38; on
dens bancos em n.^o 39 e 40: e terras que he possa tocar
das onzenas braças de fronteira do n.^o 34, nesta Cidade,
que fazem fronteira com a da Esperança, que divide pe
lo lado do sul com terras de sua propriedade, e as terras
agora pedidas está definida no lado ou extremo do sul
a casa de quem affirma pedir. E para constar assigna o
presente termo. Eu Francisco Xavier d'Alvares
Camara, Escrivão das escripturas que oes cravij

Joaquim da Rosa de Freitas

Termo de declarações e pedidos do côrdeiro Est.^{do} M.^{or} de Lima

No mesmo dia e m.^{es} anno supra declarado, em meu Car
tório compareceu o côrdeiro Manoel Est.^{do} de Lima,
e por elle foi dito que nada tinha que dizer sobre ascrip
ções, avaliações dos bens, e dividas, quanto a forma da par
tilha, pedia que sua legitima se já fôrta nos bens seguintes

seguintes = a sua dívida de 200 puros, q. deu ao aposto lio inven-
tariado, a Caixa em n.º 36: terras, de sobra em duas ou treze
braças de frente, nesta cidade, perdidas pelo es-tudioso Joaquin
da Rosa de Freitas: e terras no lito das 115 braças de frente
em n.º 37, e tornando com as que pedis o herdeiro Fran-
cisco Albarrin de Lima. E para contar assigna o pre-
sente termo a seu logoporno, o saber e o ver Joaquin
da Rosa de Freitas. Eu Francisco Xavier d'Oliveira
Barbosa, Escrivão dos ap. h. a. que o escrevi

Joaquin da Rosa de Freitas

Termo de declaração e prodito, que faz a tutora Camilla
Candida da Silveira

Aos vinte e dois dias do mes de Novembro do anno de
mil oitocentos e setenta e hum, nesta cidade de São
José, em um cartorio compareceu Camilla
Candida da Silveira, tutora de seus filhos ap. h. a. e por
ella foi dito que por parte de seus proprios na o. ti-
vha que dizer sobre a descriptão, avaliação dos bens e
dividas, quanto a forma da partilha, pedida que as le-
gitimas de ap. h. a. de seus filhos Jo. a. Camilla, Jo. a. e Ca-
noel, e Silveira, sejam feitas nas treze braças de frente
em n.º 32, dando-se tambem a caixa em n.º 12 ao ap. h. a.
Camilla. E para contar assigna o presente termo. Eu
Francisco Xavier d'Oliveira Barbosa, Escrivão dos
ap. h. a. que o escrevi

Camilla Candida da Silveira

21
Termo de declaração do cônego João José da
Silva, cabeça de sua m^ã. Fran^{ca} e b^{ar}ia de Lima

Nommos dia mes e anno declarado no termo re-
to, em meu cartorio compareceu Jacinto José
da Silva por cabeça de sua m^ã e herdeira ret^a, Fran-
cisca e b^{ar}ia de Lima, e por elle foi dito que nada
tinha que dizer sobre a descrição, avaliação dos
bens, e devidas, quanto a forma da partilha, pedia
que a legitima de sua dita m^ã herdeira seja feita em
terças do ceto de trinta braças de frente em n^o 32.
E para constar assigna o presente termo a seu logo
por não saber escrever. Francisco Volventino Vieira
de Souza. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Cam-
ara, Escrivão dos cythos que os crey

Francisco Volventino V. de Souza

Termo de declaração e pedidos do cônego Camillo
Silveira de Mattos, p^o cabeça de sua m^ã. Luiza Bernar-
dina de Lima, q^a p^o m^ã e herdeira, em sua Luiza Rosa
de Jesus

Nommos dia em segunda do termo ret^a supra, em meu
cartorio compareceu Camillo Silveira de Mattos por ca-
beça de sua m^ã e herdeira Luiza Bernardina de Lima, e por
elle foi dito que nada tinha que dizer sobre a descri-
ção, avaliação dos bens, e devidas, quanto a forma da
partilha pedia que a legitima de sua dita m^ã herdeira
seja feita em terças do ceto das 115 braças de frente em
n^o 34, e terminando com a igreja de São João de Matos e
de Mattos de Lima. E para constar assigna o presente
termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Es-
crivão dos cythos que os crey

Camillo Silveira de Mattos

Apuntada

Aos vinte dois dias do mes de Novembro do
anno de mil oitocentos e setenta e hum, nesta
cidade de São José, em meu baptoismo ajun-
to antes antes apelação com seus despaços,
que ao diante segue: de quem foy este ter-
mo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira bama-
ra, Escrivão das apelações que asceruço

M^{me} Sem. Porfuz d'Albarr

22

Exposto p^o
J. J. Silva Lisboa 1877
Luz

Reza Bernardino Martins de Lima,
inventariante dos bens de sua finada ma
Ama Ignacia de Jesus - e os demais her
deiros maiores desta - abaixo assignados,
cujo inventario se processou neste fme, que
pertencendo ao decurso inventariante uma
escrava preta de nome Eufasia, de 50 an
nos de idade, alugada - que acaba de
ser avaliada pela quantia de \$10,000.
- quem os Supp. qm, na occorria das
respectivas partilhas, seja proporcionalmen
te o valor della, salvo em pagamento
das suas legitimas - para o fim de
se lhe conferir sua carta de liberdade.
Sao fme os termos, mandar o Excmo
esta aos autos do respectivo inventario,
para o fim requerido. Estes termos:

Informe o Excmo -
vao no J. J. Silva, 27
de Abr. de 1877.

P. a P. de Experimento, e

P. a P. M.

Barbosa de Silva Bernardino Alti de Lima

Progo do B. Martins de Lima, J. J. Silva, J. J. Silva
Frogo do Martins de Lima

Progo do B. Martins de Lima, J. J. Silva, J. J. Silva
Frogo do Martins de Lima
Progo do B. Martins de Lima, J. J. Silva, J. J. Silva
Frogo do Martins de Lima

Antonio José Martins
Antonio Martins de Paula
João Martins de Lima
Evaristo Silveira de Mattos
Marcellino José da Rosa
Joaquim da Rosa de Freitas

Mmo. Sr. D.^o Juiz do of.^o

Em cumprimento ao requerimento dos pacheiros,
informa a V.^o com os próprios autos inventariados por
leitura. S. José 21 de 16.^o de 1871

Ob.^o do of.^o

Ham. H. de Silv. Carrara

os autos, como requer; devendo a escritura de que
trata a petição retro ser adjudicada somente a her-
deiros maiores, e passando-se a respectiva cor-
ta de liberação oportunamente, sem dependência de q.^o
quer direitos, em d. l. ou de p. de q.^o
especie. S. José, 21 de 16.^o de 1871.

Barbora da Silva

Termo de declarações e perdidos que fez João Carlos de Albedeiros, 7.^o do herdeiro metes bastana Termino Guimaraes, e Ant.^o Domingos da Silva Guimaraes.

Por vinte e duas dias do mes de Novembro do anno de mil oitocentos e setenta e hum, na cidade de São José, em um cartorio comparem João Carlos de Albedeiros procurador dos herdeiros metes bastana Termino Guimaraes e Ant.^o Domingos da Silva Guimaraes, e por elle foi dito que por parte de seus constituintes nada tinha que dizer sobre a descrição e avaliação dos bens, e dividas, quanto a forma e a parteilha, sua Constituinte bastana Termino Guimaraes, pede que se lhe faça o inventario de sua legitima os bens seguintes: toda a prata, descrita no inventario, e terras no citio de trinta braças de frente, em n.^o 32: e sua constituinte Ant.^o Domingos da Silva Guimaraes, pede terras das que estão em: das perdidas por sua avô bastana, e mais em terras no citio das 115 braças de frente, em n.^o 31: e os seus herdeiros pedem, que se nos lhes forem dadas as terras por elle perdidas, se lhes preencha sua legitima no valor dos cravos justos, em n.^o 9. E para contar assigna o presente termo. Em São Paulo a 11 de Novembro de 1871. Escrivão do cartorio que aos envia

João Carlos Albedeiros.

Termo de declarações e perdidos do cônego de Albedeiros e do cônego José da Rosa por cabeça de sua m.^{or} Senhora Santa Ignacia de Jesus

e Nomemno dia de 11 de Novembro de 1871 declarado, em um cartorio comparem o cônego de Albedeiros e o cônego José da Rosa por cabeça de sua m.^{or} Senhora Santa Ignacia de Jesus

22

de Jesus, e por elle foi dito que, nada tinha que dizer so-
bre as descrições, avaliação dos bens, e dividas, quanto
a forma da partilha pedida que se deve empagar men-
to da legitima de sua dita mulher, no valor de se cravo
1 Justino, em n.º 7. E para constar assigna o presente ter-
mo. Eu Francisco Xavier do Oliveira Camara, Escrivão
dos ophytaes que os crey

Marcellino José da Rosa

Termo de declaração predito do herdante Bernardi-
no José Albertino

Aos vinte quatro dias do mez de Novembro do anno de
mil oitocentos e setenta e hum, nesta cidade de São
José, em meu Cartorio compareceu o herdeiro Ber-
nardino José Albertino e por elle foi dito que nada
temho que dizer sobre as descrições, avaliação dos bens,
e dividas, quanto a forma da partilha pedida que
sua legitima seja feita em terras do Cito das trinta
braças de frente, em n.º 32, e terminando com a arquêpido
a tutora, para os ophytaes seus irmãos. E para constar
assigna o presente termo. Eu Francisco do Oliveira Camara,
Escrivão dos ophytaes que os crey

Bernardino José Martin

Termo de declaração predito do herdeiro neto An-
tonio José Albertino, que declarou ser apim o seu nome
erao Ant.º Mór de Lima

Aos vinte sete dias do mez de Novembro do anno de mil
oitocentos e setenta e hum, nesta cidade de São José em
meu Cartorio compareceu o herdeiro Antonio José Albertino

2

elbattins, e por elle foi dito que naccatinha que
dizer sobre ascriptão, avaliação dos bens indivisíveis,
quanto a forma da partilha pedida que a sua legiti-
tima seja feita em terras, no ceto de trinta e duas
braças de frente, em n.º 32, escriptando com as que
pedis e herdado sauiamão Bernardino Jon' elbattins.
E para contar a pignora o presente termo assento por
nós saberes Oliver Francisco e Volentino Lima de
Souza. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Es-
crivão dos syphaes que os escrevi

Francisco Volentino V. de Souza

Devista

Aos vinte oito dias do mez de Novembro do an-
no de mil oitocentos e setenta e hum, nesta Cida-
de de São José, em meu baptorio, presentes au-
tos convertidos ao Curador Geral dos syphaes João
Climaco Xuxarte; de quem faço este termo. Eu Fran-
cisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos
syphaes que os escrevi

N.º do Cur. Geral dos syphaes

Nada tenho a dizer sobre os bens
descritos e avaliados no presente
inventario por me parecer razoavel;
quanto por me a forma da partilha,
faca-se, como sempre, a mais justa
justiça. A. J. 28 de Novembro de
1871

Curador Geral dos Syphaes
João Climaco Xuxarte

Devista

Datta

As vinte e oito dias do mez de Novembro do
anno de mil oitocentos e setenta e hum, nesta
Cidade de São José, na Casa de negocio do Cu-
rador geral dos ophyas João Climaco Texeira,
asnde se Escrivão abaixo nominado viu, ali
por elle dito Curador me foy entregues an-
tos com seu Officio rubro de quem foy este termo.
Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escri-
vão dos ophyas quem os crey.

Ajuntada

As vinte e nove dias do mez de Novembro do an-
no de mil oitocentos e setenta e hum, nesta Ci-
dade de São José, em meu Cartorio ajunte
antes antes o extracto com averba do registro
da hypotheca da tutoria, que aodiante se se-
guir de quem foy este termo. Eu Francisco Xa-
vier d'Oliveira Camara, Escrivão dos ophyas
quem os crey.

Responsavel Camilla Candida da Silveira,
moradora no Capavinte, Districto desta Cidade de
São José; - nomes dos menores, João e Bartens de Lima,
Camilla Francisca de Lima, José e Bartens de Lima,
Emanuel José e Bartens, Silvana e Maria de Lima, ins-
cricoes no mesmo lugar - Capavinte, filhos do finado
José e Bartens de Lima; - casas e lances por se habita-
re; - tutela dos ditos menores, seus filhos; - data
da responsabilidade; 11 de Setembro de 1871. Ci-
dade de São José 23 de Novembro de 1871.

Camilla Candida da Silveira

N.º 20

Ordem de

28 de Novembro de 1871

Longo

N.º 220 - do Protocollo, Pag 12, appresentado
no dia 28 de Abril de 1871, no 12 a 8
Official Antonio Francisco de Almeida

Registrado no Livro de Inscripção
geral N.º 1, Pag 15, 28 de Abril de 1871
Official Antonio Francisco de Almeida

Conta

Registos	34000
Arrebação	11500
Referencia aorr. L.	1500
	55000

Conclusão

Os vinte e hum dias do mez de Novembro de
anno de mil oitocentos e setenta e hum, nesta
Cidade de São José, em meu cartorio fui enter
auto conclusor ao Doutor Juiz do sythão Do-
micio Barboza da Silva: de quem fui o testemho.
Eu Francisco Xavier d'Almeida Camara, Escri-
vão do sythão que o escrevi
Ass.

Com citação dos interessados, proceda-se à
partilha entre os mesmos na forma de di-
reito, guardada entre elles a igualdade que
a Lei recommenda e attendendo-se quan-
to possivel aos pedidos respectivos, sen-
do primeiro satisfeita, pelos bens da heran-
ça, a despesa do funeral que im-
portou em direito mil réis, conforme
o documento à fl. 15. — Attenda-se
igualmente ao requerido a fl. 22 sobre a
alforria da escrava Eufrazia, a qual
será aginhada aos herdeiros que a
querem emancipar conforme foi reque-
rido, guardada outrossim a disposição
do §. 6.º do art. 6.º da Lei n.º 2040 de
28 de Setembro do corrente anno, e se
houver de passar a respectiva carta de
liberdade.

S. José, 6 de Dezembro
de 1871.

Barboza da Silva

Por quatro dias domado Desembos do anno
de mil oitocentos e setenta e hum, nesta Cida-
de de São João, em meu Cartorio, por parte
do Doutor Juiz das apellações Domício da Silva
maiora e treze e setenta e cinco autos com
seus despachos e treze e setenta e cinco autos.
Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara,
Escrivão das apellações que os escrevi

Ajuntada

Por quatro dias domado Desembos do anno
de mil oitocentos e setenta e hum, nesta Ci-
dade de São João, em meu Cartorio ajunto
antes antes apellações apellações com seus despa-
chos, que asellantes seguem: de que faço este
termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Ca-
mara, Escrivão das apellações que os escrevi

~~M. L.~~ Por Juy d'Orphanos - N.º 3 - 200

La. Clemente sus.

29 de Vob. de 1871

(Signature)

P. Antonio Martins de Pinho, por Cabeça
de sua m.^{re} Maria José de Pinho, residente
no lugar denominado Passat - deste termo -
que tendo sido intimado, para na qualid.
de herdeiro da finada Anna Ignacia de
Jesus, vir dizer sobre a descrição, avaliação
de bens e forma da partilha no respectivo
inventário que neste juízo se procede, e é
insub.^{te}. Bernard.^o Martins de Lima, vem
agora fazê-lo por petição, visto que não
podeu comparecer em juízo em tempo devi-
do, declarando que se conforma com
a descrição e avaliação dos ditos bens,
e requerendo que por ocasião da partilha
seja lançada em seu pagamento de le-
gitima, os seguintes bens: - a escrava de
nome Zabel, maior de 50 annos, e a
mais que ella possa tocar, em terras do
sítio das 30 braças - situada no lugar de-
nominado "Pedia Branca". Em tais termos

~~La. Clemente sus.~~

jurte-se, e seja o her-
deiro attendido n.^o por autor do mencionado
e por possivel
tilha como pedez. L. jurante;
José, 29 de Vob. de
1871

Barbosa de Lima

(Signature)
29 de Vob. de 1871
Capitão de 1.^o de 1871

Wale a entretida - que
de - e for possível -

Era ut supra Barbosa de Lima

avaliação delles vista a sua importância segundo
o valor que tiverão na avaliação que delles se fez,
com attenção aos acréscimos ou diminuições
que constarem dos autos; e passando logo o dito
partidor com o juiz a avaliar a avaliação e ava-
liação dos bens, procederão a partilha como a bai-
xo se segue. De que, para constar mandou o juiz
fazer este auto que assignou com o dito parti-
dor. Em Francisco Xavier d'Oliveira Camara,
Escrevão dos Offícios que o escrevi

Doutor de Ley

Francisco de Almeida Camara

Partilha

Acharão. e Luiz e Partidor importar o
prato em obra de cento neste inventario
na quantia de quarenta e quatro mil
quinhentos e sessenta reis - Acharão 44.500
importar o cabu em obra, também de
cento neste inventario, na quantia
de cento e quatorze mil reis - Acharão 114.000
importar o fuso em obra, também
de cento neste inventario, na quan-
tia de dois mil e quinhentos reis - 2.500
Acharão importar os lous no reis, tam-
bém de cento neste inventario, na
quantia de cento e dezoito mil reis - 119.000
Acharão importar os fuso no reis tam-
bém de cento neste inventario, na
quantia de cem e cinco mil
reis - Acharão importar os escaros, tam 55.000

tambem descritos neste inventario, na
quantia de quinhentos e noventa
590000 mil reis = Acharis importados e seus
de raiz tambem descritos neste inven-
tario, na quantia de dois centos e
centos quarenta e nove mil e

20491500 quinhentos reis = Acharis importados
a divida activa, descritos neste in-
ventario, na quantia de duzentos
200000 mil reis = Acharis que estes oito

Total Centos setenta e quatro
3774150 mil quinhentos e setenta e seis =
Acharis importados a divida passiva
do co. herdeiro Bernarmino Martins de
Lima, de dinheiro que se pagou com
o furo da inventariada sua mae,
conforme o termo de folhas quinze e

Divida Cento de folhas dezes e de folhas de
passiva folhas vinte e cinco e de folhas de
18000 de dezoito mil reis = Acharis que a
bateria esta quantia de esta de
quella quantia vinha a restar a
de tres centos e sete e cinquenta

Nota e seis mil quinhentos e seis
37504500 dezoito mil reis = Acharis que dividida
esta quantia em nove partes iguais,
por serem nove os herdeiros filhos
da inventariada, vinha a pertencer

Legitima Cez e cada um delle, a quantia
de quatro centos e dezoito mil
417325 trinta e noventa e cinco mil =
Acharis que dividida esta quantia, em

em nove partes iguaes, por serem ma-
re os herdeiros Antos, filho do primeiro
herdeiro filho José Martins de Lima,
vinha a pertencer a cada um
dellas a quantia de quarenta
e seis mil trezentos e setenta e
sete reis = A Paria que dividida em
quantia de quatrocentos e sessenta
mil trezentos e noventa e cinco
reis em duas partes iguaes, por
serem dois os herdeiros Antos, filho
do primeiro herdeiro filho Martin,
que foi casado com Dominga do
Antonio Guimaraes, vinha a
pertencer a cada um dellas, a
quantia de duzentos e oito mil
sete centos e um reis = Por esta
maneira houve elle quiz e Parti-
do, este particion por ser feito,
para sua conformidade dilla, se
fizerem os respectivos pagamentos,
observando-se a rubrica igualdade
possivel. de tudo fez este termo,
que todos assignam. Joaquin
Paria de Alvim Capua, Es-
crevaes e Juramento e creu. Eu
Francisco Xavier d'Oliveira Cam-
ra, Escrevaes descriptaõs que o subcreu.

Bombarda de Lisboa

Marcelino de Mafra

Legitimada

401377

Legitimada

2084708

Sacramento feito a sorte
da legítima da herdeira Felicidade Ig-
nácia de Jesus, no inventário de
seus filhos mais Aires Ignácia
de Jesus, cuja legítima importou
na quantia de quatrocentos de,
e setenta mil trezentos e noventa e

417.395 cinco reis - Havem um ferro de
engomar, arabiado na quan-
tia de seis mil e quinhentos

2.500 reis - Havem um baú velho,
com quatro palmos, arabiado

Osas no quantia de seis mil reis -
Havem um Oratório em me-
us, com quatro imagens, duas
unhas de Nossa Senhora da
Piedade, outra de Nossa Senhora
dos Dóres, outra de Nossa Senhora
do Conceição, e um Santo
Christo, arabiado tudo no quan-
tia de vinte e quatro mil reis

24000 reis - Havem no valor da creança
perda de nome Eufrosia, idade
de cincoenta annos, a ligada
de uma perna, a quantia

4980 de novecentos e dez reis - Ha-
vem no valor da casa co-
berta de telhas, paredes de fu-
do, com corrimão coberto de
telhas e paredes de fora afizem
edificando mais no valor de cinco
obras de terras de frente com mure-
to trinta, e quantia de dez e

duzentos e vinte e tres mil nove cen-
 tos e oitenta e cinco reis - E averá
 vinte braças de terras de frente, com
 trinta e de fundos poucos mais
 Por menos, sitas no Passavinte,
 fazem frente ao estuário que vai
 para a casa de d.º Alvaro Jorge de
 Sá, e fundos em terras dos her-
 deiros do finado Jorge Alvarado, es-
 tremando pela parte do Norte
 com terras que vão ser lançadas
 em pagamento da parte da
 legítima do herdeiro neto d.º
 João Domingos da Silva Guimarães,
 e pela Sul com terras dos herdei-
 ros do finado Manoel Justino,
 e com as noventa e cinco braças
 de terras de frente escritas em um
 livro trinta e sete, abrangidas a oito
 mil reis cada uma braça,
 que importão todos na quan-
 tia de cento e cinquenta mil
 reis - E por este mesmo hon-
 re d.º João Partido, por se
 tráfiques a parte da legítima da
 herdeira d.ºª Maria Ignacia de
 Jesus, de que fez este termo, que
 todos assignamos. Jozequinha da Silva
 d.º Alvaro Camacho Escrivão e Es-
 crivo e escrevi. Eu Francisco Xavier
 d.º Oliveira Camacho, Escrivão do d.º João
 que o subscreevi.

223.985

180 reis

417.395

Barbara da Silva
 (assinado)

Pagamento feito a sorte da
 legítima da hordira Juizá Rosa de
 Jesus corada com Camillo Ribeiro
 de Mattos, no inventário de sua
 finada mãe Anna Ignacia de
 Jesus, cujas legítimas impostas
 na quantia de quatrocentos e
 sete mil trezentos e noventa e
 417,395 cinco e noventa e nove mil e noventa e nove
 que se esboça, com capote de
 barro, avaliada na quantia de
 50000 cincoenta mil reis. Havendo um
 meço resto de oleo com qua-
 trinta palmos, avaliada na quan-
 50000 tida de cinco mil reis. Havendo
 um banco resto de canella
 preta, com setenta palmos, ava-
 liada na quantia de quinhem-
 45000 tos reis. Havendo um carro ca-
 lho avaliada na quantia de
 80000 oito mil reis. Havendo no va-
 lor da escrava parida de no-
 me Eufrosia, com cincoenta
 annos de idade, aliçada de
 uma pessoa ag. quantia de
 209 novecentos e nove reis. Havendo
 de hordira Bernardino Martins
 de Lima, seu irmão, por le-
 vados no seu pagamento, a
 quantia de setenta mil novecentos
 41988 e supranota de mil e noventa e nove mil e noventa e nove
 de um banco de lino de finete,
 com dezenta e quatro metros

sitas no Passarimto, fazem frente
 em terras dos herdeiros de fundo
 José Vieira, e fundos em terras
 dos herdeiros de José Mendes, ex-
 tremando pela parte do Norte
 com terras que vão ser lançadas
 em pagamento de parte
 da legitimação de herdeiros Francisco
 Martins de Lima, e pela sul
 com terras que também vão ser
 lançadas em pagamento de
 parte da legitimação de herdeiros
 Cartimã Leuacim de Jesus en-
 cada com Joaquim da Rosa
 de Freitas, sua esposa, avaliados
 a cinco mil reis cada uma
 braço, que importam todas um
 quantum de cento e cinco mil
 reis - Havendo trinta braços x 105000
 de terras de frente, com trezentos
 de fundos mais ou menos si-
 tuas no Passarimto, fazem frente
 na estrada que vai para a com
 de Albino José de Souza, e fundos
 em terras dos herdeiros de fundo
 de José Mendes, extremados
 pela parte do Norte com
 terras que vão ser lançadas
 em pagamento de parte da
 legitimação de herdeiros Manoel
 Martins de Lima sua esposa,
 e pela sul, com terras que
 também vão ser lançadas em

em pagamento da sorte de legiti-
 timidade. Indica e de tomar Porrim-
 gos da Silva Guimarães, um sobre-
 lacho, amalhados e oito milreis
 cada uma brace, que importam
 todas no quantum de quarenta
260000 e quarenta milreis. E por este
4171395 maneira houve elle juiz e Par-
 tidor por satisfeita a sorte de
 legitima da herdadeira Leiza Rosa
 de Jesus casada com Camillo
 Oliveira de Mattos, de que fez este
 termo, que todos assignam. Jozequin
 Carlos d'Oliveira Camara, Escrivão
 do Espidante o escrever. Eu Fran-
 cisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão
 dos archivos que o subscrivi

Bom-bom da Silva

Elleses lino de Aguiar Camara

Saquamento feito a sorte
 da legitima da herdadeira Catarina
 Ignacia de Jesus casada com
 Jozequin da Rosa de Mattos, no
 intermédio de sua filha de mais
 Anna Ignacia de Jesus, cuja legi-
 tima importou no quantum de
 quatro mil e oitenta mil reis,
4171395 e noventa e cinco reis.
 E assim no valor de oitenta mil
 da de nome Confuzio, com cin-
 conta annos de idade, alguns

alijada de uma ferra, a quantia
 de nove centos e nove reis = Waveri 909
 um valor da escama de no me
 Trabel, de naçãoburguella, com
 setenta annos de idade, a quan-
 tia de setenta e quatro centos
 e oitenta e seis reis = Waveri 4480
 a metade de um coço coberto
 de tallas e corinthos, com pedras
 de pedras, avaliada no quantia
 de duzentos mil reis = Waveri 200000
 uma marguza de oleo, em
 meio uso, avaliada no quan-
 tia de oito mil reis = Waveri 8000
 uma maza de jauntor, com oito
 pedras de madeira canella
 preta, com uma gaveta, ava-
 liada no quantia de cinco
 mil reis = Waveri 5000
 de canella preta, salta, avali-
 da no quantia de um mil
 reis = Waveri 1000
 um banco pequeno
 no vulto, canella preta, avali-
 do no quantia de quinhentos
 reis = Waveri 500
 terras de fronto, com duzentas
 de fundos, sitas no Passarim,
 fazenda fronto em terras do her-
 deiro de fundos José Vieira,
 e ficando em terras do herdeiro
 do José Mendes extramuros
 pela parte do norte em terras
 que foram herdeiros em pago

em pagamento da parte da legiti-
ma da herdeira Leão Tom de Jesus
casado com Carmo da Silva de
Mattos, sua irmã, e pelo qual com
a estrada, avaliadas a cinco
mil reis cada uma braço, que
importa todos na quantia de
45000 quarenta e cinco mil reis.

Uaverá seis e meia braços de ter-
ras de frente, com duas compen-
tas fundos, fazem frente na rua
da Esperança, e fundos na es-
trada Velha, extremados pelo par-
te do Norte com terras que vão
ser lavadas em pagamento da
parte da legitima da herdeira
Maurol Martins de Lima,
e pelo qual com terras de sua
propriedade, avaliadas a vinte
e cinco mil reis cada uma bra-
ço, que importa todos na
quantia de cento e quarenta

1491500

4174395

ou nove mil e quinhentos reis.
E por esta maneira houve de
juiz e Partidor por sapientista
a parte da legitima da herdeira
Catarina Guacim de Jesus casado
com Joaquim de Abreu de Freitas,
de quem fiz este termo, que to-
dos os signatários. Joaquim Carlos
de Oliveira Campos, Escrivão ajun-
tado o mesmo. Eu Francisco Xavier
de Oliveira Camara, Escrivão do exche-
que.

Barbosa de Lira

Carolina de Aguiar

Pagamento feito a sorte da
legitimidade do herdeiro Francisco Martins
da Lira, no inventario da sua fi-
nada mae Anna Leonora de Je-
sus, cuja legitimidade importou em
quantia de quatrocentos e dezechenta
mil trezentos e noventa e cinco
reis = Vaverá no valor da mesma
de nação, singella, de nome Isabel,
com setenta annos de idade, a
quantia de nove mil quatrocentos
e oitenta e seis reis = Vaverá
no valor da mesma parte
de nome Eufrazia, com cincoen-
ta annos de idade, alijada de
meu puer, a quantia de no-
vecentos e noventa e seis reis = Vaverá
um catão, vacuo, de obo, arado,
do no valor de cinco mil
reis = Vaverá dez braças de ter-
ras de fronto, com dugentos
de fechos, sitas no Passarim,
to fazem frente em terras dos
herdeiros do finado João Vieira,
e fechos em terras dos herdeiros
do finado João Alencar, ex-
tremando pela parte do
Oeste com terras que são de
lancados em pagamento da
sorte da legitimidade do herdeiro
neto João Martins da Silva,
e pela parte do Leste com terras que
são de lancados em pagamento.

x 417,395

x 9,486

x 1,809

x 1000

com pagamento do resto da legiti-
ma da herdeira Maria Rosa e
que se casou com Carrillo Al-
vares de Mattos, seu irmão, ara-
liados a cinco mil reis cada
uma braça, que importão todos
na quantia de cem e com tu-
+ 50000 mil reis. Havendo quarenta
e quatro que achamos dezoito braças
de terras de fronteira, com trazen-
tas de fechos de fronteiras mais
ou menos, sitas no Passa-
rente, fazem fronteira na estru-
da que vai para a casa de
Alvares José de Souza, e fechos
em terras dos herdeiros de fronteira
de José Alvarado, estendendo
pela parte do Norte com ter-
ras de sua propriedade, e pelo
sul com terras que são de
laçadas em pagamento da
resta da legitima da herdeira
Manoel Martins de Lima
seu irmão, araliados a oito
mil reis cada uma braça,
que importão todos na quan-
tia de trzenos e cincoenta

+ 35000 e dois mil reis = E por esta
414385 maneira, houve elle juiz e
Partido por satisfeito o resto
da legitima da herdeira Fran-
cisco Martins de Lima, e que
fize este termo, que todos assy-
m?

assignados. Joaquim Barro e Oli-
veira Capm. e Creveiro e Judo-
te e Creveiro. Eu Francisco Barro
Oliveira e Barro, Escrivão de Syphaor
que o subcreve

Barbina da Silva

Francisco de Aguiar. Barro

Sacramento feito a sorte
de legitima de fidejussor interante
Bernardino Martins de Lima, no
inventário de sua fidejussora mãe
e sua Legação de Jesus. Cujas
legitimas importam na quan-
tidade de sua legitima e divida
importam na quantia de quatro
centos e vinte e cinco mil tre-
zentos e noventa e cinco reis,
sendo de sua legitima e quatro
centos e noventa mil trezentos
e noventa e cinco reis, e de sua
divida de sua divida. Barro 435,395
um fôrno de chumbo com um
pequeno e mais de alto, e sete
e mais de boia, uma linda
na quantia de sessenta mil
reis. Barro no valor de cem
na do nome. Trabalh. de mais
buzendo, com setenta e cinco
de idade, e quantia de oito
centos e vinte e cinco reis. Barro
no valor da escravidão.

Porção

4833

parada de nome Confusão, com
cincoenta annos de idade, ali-
jada de umas pernas, a quantia
909 de nove centos e nove reis =

Uaverá seis edreus velhos com
assento de fôrto, avaliados a
um mil reis cada um, que
importão todas na quantia

Okoro de seis mil reis = Uaverá um
boi de fôrto ôco, de serviços,
avaliado na quantia de

55000 Cincoenta e cinco mil reis =

Uaverá no valor do caso, es-
bôrto de telhas, com prandis
de pedra, com corrimão esbôrto
de telhas e prandis de fôrto apri-
que, edificadas nos momentos
e cinco braços de terras em
um mero trinta, a quantia
de cento e vinte mil reis.

12 Oko 15 e quinze reis = Uaverá qua-
renta e duas braços de terras
de frente, com segundas de
fôrto, sitas do Passante,
fazem frente em terras dos her-
deiros do finado José Vireis,
e fôrto em terras dos herdei-
ros do finado José Alencar, ex-
tremando pela parte do Norte
com terras do mesmo supellido
inventariadas, e pela parte do Sul
com terras que são de la e das
em pagamento da parte do Sul.

Legitimada da herdão Sanchinha
 Jofre da Jesus casada com
 Marcelino José da Rosa, sua
 irmã, anuidos o cinco mil
 reis cada uma traço, que im-
 portão todas na quantia de
 dez mil e seis mil reis = Para
 sempre este herdão em sua fra- 240000
 gamenta a quantia de vinte 4584757
 tres mil trezentos e sessenta
 e dois reis; por isso tomam-se
 mil novecentos e oitenta e seis
 reis a herdão Leiza Rosa da
 Jesus, quatrocentos e oitenta e
 dois reis os herdão Manoel
 Martins de Lima, dois mil
 trezentos e setenta e sete reis, os
 herdão José Martins de Lima,
 tres mil quinhentos e cinco
 reis os herdão Antonio José
 Martins, mil oitenta e
 setenta e sete reis a herdão
 Camillo Francisco de Lima,
 dois mil trezentos e setenta e
 sete reis a herdão Silvano
 Marim de Lima, dois mil trezen-
 tos e setenta e sete reis os her-
 dão José Martins de Lima, e
 dois mil trezentos e setenta e
 sete reis os herdão Manoel
 José Martins = E por esta via, 231302
 mais haum elle juiz e Por 4351395
 tidos, por septuaginta e sete de

Forma

da legitima e divida do herdeiro
inventante Benavides Mar-
tins de Lima, de que fez este tes-
timho, que to dos assignou. Joaquin
Carri d'Oliveira Camara, Escrivão
ajudante o escrevi. Eu Francisco
Pavão d'Oliveira Camara, Escrivão des.
Archivos que o subscrivi

Barbora da Silva

Francisco de Aguiar Camara

Pagamento feito a sorte
da legitima do herdeiro Manoel
Martins de Lima, no inventario
de sua fidejuda mui de uma Lira-
cin de Java, cuja legitima in-
portou na quantia de qua-
tro centos e ducento mil tre-

417,395 centos e noventa e cinco reis.
Haverá uma marqueira, re-
ta, de oleo, avaliada na quan-
tia de quatro mil reis. Haverá
uma caixa de madeira
de cedro, com sete palmos e
tres quartos, em bom uso, ava-
liada na quantia de nove
centos mil reis. Haverá no valor
da mesma fidejuda de nome
Eufrazia, e em cincoenta
anos de idade, aliada de
uma prima, a quantia de
909 centos e nove reis. Haverá

Havem' do Indico Bernardino
 Martins de Lima, seu irmão, por
 tera demais no pagamento de
 seu legitimo, a quantia de qua-
 tro cento e oitenta e seis reis.
 Havem' a sua dívida que os
 exprolio inventariada está devendo,
 conforme os termos de folhos quin-
 se verso e folhos vinte verso, a
 quantia de duzentos mil reis.
 Havem' ONSL becos de lous
 de fumeiro, com trezentos de
 fumeiro, prumos, mais ou me-
 nos, eitos no Passante, fo-
 rem frente na estrada que
 vai para com de d'Almeida
 José de Souza, e fumeiro em
 terras dos herdeiros de fumeiro
 José Mendes, e trezentos de
 parte parte de Norte com
 terras que foram lançados
 em pagamento da parte de
 legitimo de herdeiro Francisco.
 Os Martins de Lima, e parte
 de lous com terras que também
 foram lançados em paga-
 mento da parte de legitimo
 da herdeira Luiza Rosa de Jesus
 e com Camillo Ribeiro
 de Mattos, seu irmão, arbi-
 trados a oito mil reis cada
 uma beca, que importará to-
 dos na quantia de oitenta e

480

200 reis

209

88000 oitenta e oito mil reis. Haverei
cinco braços de terras a frente,
com seus fundos competentes,
fazem frente na rua de espí-
lanch, e fundos na estrada
velha, extremada pela parte
do norte com terras do João
Baptista da Costa, e pelo sul
com terras que foram lançadas
em pagamento do norte da
legitimidade da herdeira Cartana
Ignaia de Jesus casada com
Joachim da Boa e Freitas,
suas irmãs, arroladas a vinte
tus mil reis cada uma
braço, que importão todos
no valor de cento e quinh-

115000
417395

mil reis. Exposta ma-
neira houve de fazer. Por-
tões, por satisfeito e posto
da legitimidade da herdeira Ma-
nuel e Bartolomeu de Lima, de
que fez este termo, que todos
assignam. Joaquim Casim
de Oliveira Camargo, Exercício
ajudante o exercício. Eu Fran-
cisco Manoel de Oliveira Camargo, Escri-
vão das escripturas que o subcreio.

Barbora da Silva

Joachim da Boa e Freitas

Pagamento feito a sorte
 de legítima da fidejussora Sinhoinha
 Ignacia de Jesus e sua da com
 Marcelino Jori da Torre, no
 inventario de sua fidejussora mãe
 Anna Ignacia de Jesus, cujo
 legítima importou em quan-
 tia de quinhentos e cinquenta
 mil trescentos e noventa e
 cinco reis - Havendo no valor $\times$ 417,395
 da escrava de nome Isabel,
 de nação brasileira, com seten-
 ta annos de idade, a quan-
 tia de dois mil oito centos e
 vinte oito reis - Havendo no va-
 lor da escrava parda de no-
 me Cufasina, com cincoenta
 annos de idade, aliada de
 uma filha, a quantia de
 novecentos e noventa e seis
 reis - Havendo no valor de escravo crioulo
 de nome Justino, idade de
 trinta annos, a quantia
 de seiscentos e cincoenta e
 um mil cento e cincoen-
 ta e oito reis - Havendo uma $\times$ 251,158
 frangeira velha, arábica
 em quantia de quinhentos
 reis - Havendo uma roda $\times$ 1500
 grande, velha, de engenho de
 fabrica familiar arábica
 em quantia de dois mil reis - $\times$ 12000
 Havendo uma outra roda, pequena

- paguena velha. So mesmo enge-
 nho, era linda na quantia de
 + 10000 cinco mil reis - Havere' uma ca-
 sa coberta de telhas, com os qua-
 tro paredes de fôrço apique, com
 um telhado junto a mesma casa
 que cobria o antigo engenho de
 farinha, era linda na quantia
 + 11000 de cento e dez mil reis - Havere'
 uma Cama velha, era linda
 + 10000 na quantia de dez mil reis -
 Havere' Cinco becos de terras de
 frente, com seguintes de fun-
 dos, sitos ao Povoado, fa-
 zem frente em terras dos her-
 deiros do finado José Vieira,
 e fundos em terras dos her-
 deiros do finado José Mendes,
 extremados pela parte do
 Norte com terras que foram
 lavrados em pagamento da
 parte da legitima da herdeira
 Bernardina Martins de Lima
 seu irmão, e pela sul com
 terras que vão ser lavrados
 em pagamento da parte da
 legitima da herdeira Anta João
 Martins de Lima, era linda
 a cinco mil reis cada uma
 beco, que importão todos
 na quantia de cinco mil
 + 25000 mil reis - E por ter mais
 haver de mais, Partido, para

por satisfeita a syzta da legitima
da huciera ludo rinha Ignacia
de Jesus casada com Marcellino
Gori da Rom, - de que fiz este termo,
que todos assignar. Joaquim Carim
d'Oliveira Camar. Escrivão e Ju-
dante o crearij. Eu Francisco Xavier
d'Oliveira bantara, Escrivão do syztao
que o subcrevi.

Barbora da Silva

Francisco de la Cruz. Transy.

Sacramento feito a sor-
te da legitima do fideiuss. morto de
Antonio Jose Martins, filho do fideiuss.
herdeiro filho Jose Martins de
Lima, no inventario de sua
fideiuss. aró Anna Ignacia
de Jesus; cuja legitima in-
portou no quarteiro de quar-
ta e seis mil trezentos e se-
tuenta e sete reis = Ovará no
valor de escrava de nome Isabel,
de nacion brasileira, com setenta
anos de idade, aguar tia de
mil novecentos e sessenta e
três reis = Ovará no valor de
escrava pronta de nome Confra-
rio, com cinquenta annos de
idade, a legida de sua fideiuss.,
aguar tia de novecentos e
seis reis = Ovará de sua caia, de

40377

1953

99

11500 mil réis de olio, com os fis compridos
aminda na quantia de mil e
quinhentos reis. Vassalho do herdeiro
inveniente Bernardino Albar-
tins de Lima, por haver dado a
um em pagamento, a quantia
de tres mil e quinhentos e cinco
31500 reis. Vassalho tres e meia lances
de terras de frente, com mil
de fundos, sitas no Passarim
na Serra branca, foram frente em
terras dos herdeiros do finado es-
colão Vitor Sampelona e fundos
em terras de João Roia de Freitas,
extremando pela parte do Nor-
te com terras que vão ser lan-
çadas em pagamento da parte
da legitima do herdeiro neto
Bernardino José Albar-
tins, e pela sul com ter-
ras que também vão ser
lançadas em pagamento da
parte da legitima da herdeira
neto Capitã Teresina Grei-
maras, arrendadas a onze
mil reis cada uma lanche,
que importão todos na quantia
de trinta e oito mil e quinhentos

381500

461377

tos reis. E por esta maneira
haverá elle quiz e Partidor, por
satisfeitos a Parte da legitima
do herdeiro neto e do herdeiro
José Albar-
tins, de que fez este

este termo, que todos assignam. Jo-
quim Ribeiro d'Oliveira Camargo,
Cirurgião ajudante e vereador. Em San-
cisco Xavier d'Oliveira Camargo, Escrivão
dos syndacos que o subscreevj

Barbora dal libro

Proctor & M^{rs} Tansley

Sacramento feito a sorte
 da legítima do herdão morto. Ben-
 jamin Jon. Martins, filho do
 fidej. Theodoro filho Jon. Mar-
 tins de Lima, no inventario de
 sua fidej. ao Sr. Anna Leocadia
 de Lima, cujo legítimo impor-
 teu na quantia de quatro to-
 reis mil trezentos e setenta e
 sete reis = Havem' no valor da
 escrava de raça branca, de
 nome Isabel, com setenta an-
 nos de idade, o qual tem de tres
 mil novecentos e sessenta e
 oito reis = Havem' no valor da
 escrava parda de nome Capi-
 tiv, com cincoenta annos
 de idade, e ligada de uma perna,
 o qual tem de tres mil reis = digo,
 o qual tem de novecentos e
 sessenta e sete reis = Havem' uma meça de
 cedro, muito de pau, e ardo
 que quantia de tres mil reis =
 Havem' tres e meia braças de terras

de terras de frente com mil de
fundos, estas no Pessainto. na par-
te da beira, foram frente em ter-
ras dos herdeiros do fidejussor e Vice-ló
Núncio Pampelona, e fundos em ter-
ras de João Pôr de Freitas, as ter-
ras sendo pela parte do Norte com
terras que não se lançam em
pagamento da parte da legitima
da herdeira neto Sibiana Maria
Lima, e pelo sul com terras
que sobra lançados em paga-
mento da parte da legitima
do herdeiro neto e tutor João Maria,
tudo sem juros, avaliadas e
ordenadas cada uma parte
que importam todas na quan-
tia de cinquenta e oito mil e quinhentos

384500 rebentos mais. E por esta mo-
404377 nina houve de quize e Partidos
por satisfazer a parte da legitima
da do herdeiro neto Bernardino
João Martins, de que fez
esta terra, que todas assignas.
João Maria, Carlos e Oliveira
Pampelona, Escrivão e Escrivão
e escrevi. Eu Francisco Xavier Oli-
veira Bastião, Escrivão dos escriptos que
o subscreevi.

Barbora da Silva

Francisco Xavier Oliveira Bastião

ff
Sacramento feito a
Sorte da legitimação do herdeiro morto João
Marcellino de Lima, filho de João
do herdeiro filho João do Mattos
de Lima, no pagamento de
sua dívida ao Sr. Anna Ignacia
de Jesus, cuja legitimação impor-
ta uma quantia de quarenta e
seis mil trezentos e setenta e
sete reis = *Claveri* um touro de 401377
Cobre, velho, avaliado na quan-
tia de quatro mil reis = *Claveri* 4000
do herdeiro em variação de Ben-
nardino Martins de Lima, por
brar demais no pagamento
de sua legitimação, e quantia
de dois mil trezentos e setenta
e sete reis = *Claveri* Cito bu-
cas de terras de fronteira com Su-
mão dos fundos, sitas no Pas-
sante, fazem fronteira com ter-
ras dos herdeiros do finado José Vi-
rio, e fundos em terras dos her-
deiros do finado José Almeida,
extremando pela parte do
Norte com terras que foram
lancadas em pagamento da
Sorte da legitimação da herdeira
de herdeira Ignacia de Jesus
casada com Marcellino José
da Rosa de Almeida, e pelo Sul
com terras que foram
lancadas em pagamento da

60000
454377

Se sorte da legitima do herdão
 Francisco Martins de Lima, sentis
 avaliadas a cinco mil reis cada
 uma braço, que importão todos
 na quantia de quarenta mil
 reis. E por esta maneira houve
 a elle Quir e Partidor, por satis-
 feita a sorte da legitima do her-
 dão neto Jo. do Martins de Lima,
 de que fez este termo, que todos
 assignam. Jo. aquino Camar de
 Oliveira Parnaíba, Escrivão ajun-
 tado e crederij: Eu Francisco Xavier
 de Oliveira Camar, Escrivão dos apbaos
 que o subcrevi

Barbora da Silva
 Manoel de Almeida Camar

pagamento feito a sor-
 te da legitima do herdão neto
 Francisco Martins de Lima, ca-
 sada com Jacintho Jori da
 Silva, filha do fidei herdão
 filho Jo. do Martins de Lima
 no fidei tario de sua fin-
 da aró Anna Ignacio de fe-
 sua, cujo legitima se impor-
 tou na quantia de quarenta
 e seis mil trezentos e setenta e
 sete reis. E por esta maneira
 foram de nome de cada um
 paguella, com tanto de mais de

454377

dade, a quantia de tres mil no-
 va centos e sessenta e oito reis 3,988
 Barro no valor de esum fardo
 de nome Enfraçio, com cincoem-
 ta annos de idade, aliada de
 uma pessa, a quantia de nove
 centos e nove reis - Barro uma
 meza de lã, mo deira de rebro,
 e por duas gavetas, com cinco
 palmos e meio, ara farda de
 quantia de tres mil reis - Barro 3,000
 tres e meia braças de lã
 de frente com mil de fun-
 do, sitas no Passarinho, na
 pida branca, fazem frente em
 terras dos herdeiros do fardo
 Vidalio Vireo Pauplone, e
 fardo em terras de João Rom
 de Freitas, extremas de pela
 parte do Norte com terras
 de sua propriedade, e pelo
 sul, com terras que vão ser
 lavadas em pagamento
 da sorte da Esquima da bar-
 ainsa Camilla Francisca de
 Lima, por isura, aralia,
 das a cargo mil reis cada
 uma braça, que importam
 todos os quantia de trinta
 e oito mil e quinhentos reis - 38,500
 e por este maneira haum alição 40,377
 de Partidos, por septisfido de
 da lypitudo do herdeira mto

meta Francisca Maria de Lima
casada com Joacinto Jori da Silva,
de quem fia este termo, que todos os-
signão. Joaquim Barreiros d'Oliveira
Ramos, Escrivão Adjuncto o scrup.
Eu Francisco Xavier d'Oliveira Carma-
ra, Escrivão do cythão quem o subscrive
Barbora da Silva

Francisco Xavier d'Oliveira Carma-
ra

Testamento feito a sorte da
legítima da herdeira meta Maria
Francisca de Lima casada com
Antonio Martins de Lima, no
inventário de sua finada avó
Dona Ignacia de Jesus, cuja le-
gítima, dego, filhos do falecido her-
deiro filho Jori Martins de Lima,
no inventário de sua finada
avó Dona Ignacia de Jesus, cuja
legítima importou ao quean-
tão de quarenta e seis mil e tre-

481377 cento e setenta e sete reis. Barreiros
no valor da mesma de nome
Charles de Macos burguês,
com setenta annos de idade,
a quantia de quarenta e
seis mil quatrocentos e

45488 setenta e oito reis. Barreiros
no valor da mesma de nome
de nome Confazio, com cin-
conta annos de idade, alyda

alejada de uma penha, aquantim
de nove centos e nove reis = E
proposta maneira hoer. de
Juiz Partidor, por septeisfeto e
posto da legitima da herdeira neta
Maria Francisca de Lima coza
Com Coutinho Martins de Pinho,
de quem fiz este termo, que todos
assinaram: P. Jozeim - Luis e Oliver
raf Camargo, Escrivão e ajudante
o escrevi: Eu Francisco Xavier Oliver
ra Canfara, Escrivão dos sybãos o subscryvi

Barbora da Silva

Francisco de Assis

909
404377

Requerimento feito a sorte
da legitima da herdeira neta
Camillo de Almeida de Lima,
filho do finado herdeiro fidei
jori Martins de Lima, no
juizamento de sua finada avó
Cecilia Ignacia de Jesus, cuja
legitima importava no quantim
de quarenta e seis mil trezen
tos e setenta e sete reis = Ouvi
do uma Caixa de moeda de
de ouro, em meio peso, com
cinco e seis pedras, ara
linda no quantim de seis mil
reis = Ouvi do herdeiro in
ventariante Bernardino Mar
tins de Lima, por haver tido

404377

Oito

12877

Em mais nos pagamento de sua
legitima, a quantia de mil oitenta
e sete mil e setenta e sete reis. Havendo
tres e meia braças de terras de
frente, com mil de fundos,
sitos no Passante. Fazem frente
em terras dos herdeiros do finado
Nicolao Vieira Pamplona, e fun-
dos em terras de João Rom de
Fruitas, estendendo pela parte
do Norte com terras que foram
lançadas em pagamento da
sorte da legitima da herdeira
neta Francisco Maria de Lima,
e pelo Sul com terras que
vão ser lançadas em paga-
mento da sorte da legitima da
herdeira neta José Martins
de Lima, seus irmãos, en-
liados e oze mil e setenta e sete
mil e setenta e sete reis.
Todas as quantias de trinta
e oito mil e quinhentos reis.

384500

401377

E por esta maneira houve o
juiz e Partidor, por se ter feito a
sorte da legitima da herdeira neta
Carmilla Francisco de Lima,
de que fez este termo que todos os
reys, nobres, Jozequim de Lima e Oliveira
Pereira e herdeiros e sucessores e
herdeiros. Eu Francisco Xavier d'Almeida
Escrivão do supranome e subscreey

Barbosa da Silva

Escrivão do supranome e subscreey

Pagamento feito a sorte

da herdeira do herdeiro, neta Jori' Mar-
tins de Lima, filha do fidei-jur-
do filho Jori' Martins de Lima,
no inventario de sua fidei-jur-
do herdeira de Jesus. cuja legi-
tima simplesmente na quitação de
quarenta e seis mil trezentos e
setenta e sete reis = O valor de her-
deira inventariante Bernar dino
Martins de Lima, seu tio, por
seus demais no pagamento da
sua legítima, a quantia de dois
mil trezentos e setenta e sete
reis = O valor quatro braças
de terras de frente, com mil
de fundos, sitos no Povoado,
do padre brancos, fazendo frente
este terras do herdeiro do fidei-
do Nicoláo Nogueira Pamplo-
ro, e fundos em terras de
João Rom de Freitas, extremando
pela parte do Norte com ter-
ras que foram lanceiros em
pagamento da parte da legi-
tima da herdeira neta Caspillo
Francisca de Lima, e pelo sul
com terras que são seu lan-
ceiros em pagamento da por-
te da legítima do herdeiro
neta Manoel Jori' Martins,
seus irmãos, avaliados a onze
mil reis cada uma braça, que

484377

21377

44 reais
454377

que importos todos na quantia
de quarenta e quatro mil reis =
E por esta maneira houve um
juiz e Partido, por satisficção
a Parte da legitima do herdeiro
muito José Martins de Lima:
de que fiz este termo, que todos
assignado. Joaquim Xavier de
Albuquerque Camara, Escrivão e Ju-
dante o crevixi. Eu Francisco Ma-
rão d'Oliveira Camara, Escrivão dos orphãos
que o subscrivi

Barbora da Silva

Francisco de Jesus Camara

Pagamento feito a sorte

da legitima do herdeiro muito Ma-
rão José Martins, filho do finado
do herdeiro filho José Martins
de Lima, no inventario de
sua finada mãe Anna Leva-
cio de Jesus, cuja legitima os
importos na quantia de qua-
renta e seis mil trezentos e
setenta e sete mil e quatro
do herdeiro inventario Bar-
bora Martins de Lima por
levar demais no pagamento
de sua legitima, a quantia
de dois mil trezentos e setenta
e sete mil e quatro
bracos de terras de frente, com

454377

21377

com mil de fundos, sitos no
 Pampulha, na freguesia de S. Paulo, fa-
 zendo fronto em terras dos herdeiros
 do finado esticolas Vieira
 Pampulha, e fundos em terras
 de João Pires e Freitas, extramur-
 do pela parte do norte, com
 terras que foram lançadas em
 pagamento da parte da legiti-
 tima do herdeiro morto José
 Martins de Lima, e pelo qual
 com terras que vão ser lan-
 çadas em pagamento da
 parte da legitima da her-
 deira presta Silvana Maria
 de Lima, seus irmãos, ara-
 liados a' onze mil reis co-
 da uma fração, que impor-
 tava todos os quantos de
 quarenta e quatro mil reis.
 E por esta maneira houve
 o Juiz e Partido por se ter
 feito a parte da legitima do
 herdeiro morto Manoel José
 Martins, de que fez parte terras,
 que todos assignam. Joaquim
 Carlos d'Oliveira Câmara, Escri-
 va da Real Audiência do Rio de Janeiro.
 Francisco Xavier d'Oliveira Câmara, Escri-
 va dos Offícios que ostentam.

Barbosa de Lima

Antonio de S. Paulo

(Signature)
 (Signature)

166000
 401377

21
Pagamento feito a sorte
da legítima do herdeiro morto Silvano
Maria de Lima, filha do falecido
herdeiro filho João Martins de Li-
ma, no pagamento de sua fiem-
da aró de uma Legacia de Lima,
cujá legítima importou na
quantia de quarenta e seis mil

451377

trezentos e setenta e sete reis = O
Pai do herdeiro morreu tenente
Bernardino Martins de Lima,
seu tio, por levar demais no pa-
gamento de sua legítima a
quantia de dois mil trezentos

21377

e setenta e sete reis = O avô
quatro braços de terras de
frente, com mil de fundos,
sitos no Paraimint, mas por sua ban-
ca, fazem frente em terras do bar-
alho do fidalgo Nicoláo Vireu
Pamplona e fundos em terras
de João Rosa de Freitas, extre-
mante pela parte do Norte
com terras que foram lançadas
em pagamento da sorte de legi-
tima do herdeiro morto João de
João Martins, e pela Sul, com
terras que também foram lan-
çadas em pagamento da sorte
da legítima do herdeiro morto
Bernardino João Martins, seus
irmãos, avaliados a onze mil
e setenta e sete reis, que im-

que importão todos na quantia
de quarenta e quatro mil reis.

Exposta maneira houve um
Juiz e Partidos por septisfite a
Sorte da legitima da herdeira
meta Silvana Maria de Lima,
A quem fez este termo, que todos os
signos. Por mim Carlos d'Oliveira
Pinto e Escrivão de fei d'auto o escrevi.
Eu Francisco Xavier d'Oliveira bacha-
ra, Escrivão de fei d'auto que o escrevi.

Barbora da Silveira

Carolina de Aguiar

Testamento feito a sorte

da legitima da herdeira meta Car-
tãoa Ferreira Guimarães, filha
da finada herdeira filha Maria.

e de Domingos Antonio Guimarães,
no inventario de sua finada avó

Anna Ignacia de Jesus, cuja legi-
tima importou na quantia de

duzentos e oito mil setecentos

Reis Maria uma bonete

de prata, com dez oitavas, avaliados
a duzentos e setenta mil e oitavas,

que importão todos na quantia
de dois mil e oitocentos mil e oitavas.

Uma Coxa de prata, com
noventa oitavas, avaliados a duzentos

e oitenta mil e oitavas, e uma oitava,

que importão todos na quantia de

44.000

484.377

208.701

2.800

24520 de seis mil quinhentos e vinte reis.
Haverá oito colunas de prata, para sepa-
com cento e onze e meia oitavas, ara-
liadas a dezmos e oitenta reis cada
oitava, que importis todos na quan-
tia de trinta e um mil cento e vinte

31120 reis. Haverá quatro colunas de prata,
para chi, com vinte e nove oitavas,
araliadas a dezmos e oitenta reis a
oitava, que importis todos na quan-
tia de oito mil cento e vinte reis.

81120 Haverá no valor de eseraro circulo
de nome Justino, idade de trinta an-
nos, agerantio de cento e vinte mil

120141 Cento e quarenta e um reis. Ha-
verá quatro bracos de terras de fronto,
com mil de fundos, sitos no Pas-
sante, na freguesia branca, fazem fran-
te em terras dos herdeiros de freguesia
Vicente Vicio Pauplora, e fundos em
terras de João Hora de Freitas, extra-
mando pela parte do norte com
terras que foram lavados em paga-
mento da corte da legitimidade de her-
deiros natos e autodos José e Martens,
e pela sul com terras de Joaquim
Hora de Freitas; ara liadas a onze
mil reis cada uma braço, que
importis todos na quantia de qua-

446000 e quatro mil reis. E por esta
2084701 maneira houve o freguesia. Partidos
por duplo freguesia e freguesia da legitimidade
de herdeiros natos e autodos Martens.

Simão Guimarães, de quem fez este ter-
mo, que todos assignão. Josephim Carne-
o Alvim Camar, Escrivão Adjuncto
e cunh. Eu Francisco Xavier Oliveira
câmara, Escrivão das escripturas que o sub-
scrivi

Barbora da Silva

Francisco de Sousa

Sacramento feito a sor-
te de legitiua do herdeiro nato Domini-
gos da Silva Guimarães, filho da fi-
xada herdeira filha Maria, e de Do-
mingo Antonio Guimarães, no in-
ventario de sua fidedigna e Anna
Ignacia de Jesus, cuja legitima im-
portou em quantia de oitocentos e
oitenta mil sete centos e um reis = 208.701
Marreá no valor do escravo cri-
culo de nome Justino, com trinta
anos de idade, e quantia de
Cento e vinte oito mil sete centos
e um reis = Marreá de braços 128.701
de terras de fronto, com trinta e
quatro procos mais ou me-
nos, sitas no Passarinho, fazem
fronto na estrada que vai para
a casa de Alvim Jori de Souza
e fundos em terras dos herdeiros
do finado Jori de Souza, e a ter-
meado pela parte do oeste com
terras que foram lavadas em pa-

com pagamento da parte da legítima
daquelle Camillo de Jesus da Moura
Juiz Rosa de Jesus, casado com
Camillo da Moura de Mattos, e pelo
outro com terras que também foram
laçados em pagamento da parte
da legítima da herdeira Felicidade,
de Ignacia de Jesus casada com
Mamede, de Felicidade de Ignacia
de Jesus, suas tias, arrendadas a
certo mil reis cada uma braça,

804000 de Cienenta mil reis. E por esta
2084701 maneira houve elle Juiz e Par-
tidor, por septisfite a parte da
legítima da herdeira Domingos
da Silva Guimarães, de quem fica
este termo que todos assignão.

Joaquim Carrilho e Oliveira Camara
Escrivão de Santa Cruz. Cu
Francisco Xavier Oliveira Camara,
d- 11.650 Escrivão de Cythangue e subscryp

Barbora da Silva

Carolina de Santa Cruz
Conclusão

Aprimeiro dia do mez de Fevereiro do an-
no de mil oitocentos e setenta e dois, nesta cidade
de São José, em meu cartorio fiz estes autos
conclusos ao Juiz do Cythangue segundo sup-
plente em officio Thome de Aguiar Gaspar

Gaspar Xavier e Neves: de quem foy este termo. Em
Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivao
dos cythaos que os servy

Elle.
Elados e preparados vottem con aluzos
São Joré em 1.º de Fevereiro de 1872
Navea.

Douto

Aprimoris dia domo de Fevereiro do anno de
mil oito centos e setenta e duas, nesta cidade de
São Joré, em meu Cartorio por parte do Juiz dos
cythaos segundos supplemte em exercicio Tenen-
te Coronel Gaspar Xavier e Neves muforas entre
que inter antes com seu despacho supra: de quem
fay este termo. Em Francisco Xavier d'Oliveira
Camara, Escrivao dos cythaos que os servy

Certifico em ^{em} abaixo assign. ^{do} que entendi o despacho Tica avitao
supra em sua propria pessoa, acinverente, Bernardino e bello de 200 r.
e battens de Lima, que se denji. entendido, de quem don p. sup. ago. afi-
fe. S. Joré 1.º de Fevereiro de 1872 vol. 14
Camara

Franc. X. d'Oliveira Camara

Baga estes autos o dello fipo. de trinta e duas folhas com duas
fig. em branco; e os averbados af. 18, 27, e 47; pagam air
proporcional de 7 quinhões, cada hum de 4174395 r.; de 9
ditos, cada hum de 4083772 r.; e de 2 ditos cada hum de 208470 r.
reis: S. Joré 3 de Fevereiro de 1871.

7200

44200

14800

2800
148000

ff. 7 — 7200

Camara

N.º 8 — Diopl 6:800

P. set mil e oitocentos reis. P. set mil e oitocentos reis.
S. Joré em 1.º de Fevereiro de 1872. S. Joré 3 de Fevereiro de 1872.

Conclusão

Aos treze dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e setenta e dois, nesta Cidade de São José, em meu Cartório, faço estes autos conclusos ao Juiz do Orphão segundo Supplente em exercício Tenente Coronel Gaspar Xavier de Vasquez, para que os decida. Eu Francisco Xavier de Oliveira Camara, Escrivão do Orphão que o escrevi.

Elz.º comp.º

Estando os presentes autos devidamente sellados, e em termos de serem julgados ao partido das: faço-se conclusos ao D.º Juiz de Direito da Comarca de São José em 14 de Fevereiro de 1872 e Revoca.

Devolvo a de
finitiva.
e Revoca

Data

Aos treze dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e setenta e dois, nesta Cidade de São José Comarca do mesmo nome, da Província de Santa Catharina, nas casas da residência do Juiz do Orphão segundo Supplente em exercício Tenente Coronel Gaspar Xavier de Vasquez, aonde eu Escrivão abaixo nominado vim, ahi por elle Juiz me foram da dos estes autos com seu despacho supra: de que faço interino. Eu Francisco Xavier de Oliveira Camara, Escrivão do Orphão que o escrevi.

Conclusão

Aos cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e setenta e dois, nesta Cidade de São José, em meu Cartório, faço estes autos conclusos ao Doutor Juiz de Direito interino da Comarca de Ananias Conceição de Cantalicio, para que os decida. Eu Francisco Xavier de Oliveira Camara, Escrivão do Orphão que o escrevi.

Julgo por sentença a partilha de
f^o 28 a f^o 46v. e mando que se cum-
pra e se guarde, como n'ella se
contem, pagas as custas pelas inte-
ressadas p^o rata.

S. Offiçual, 12 de Fevereiro de 1872
Alvarão Concesso de Cantalicio

Publicações

Aos de nove dias do mez de Fevereiro do anno de
mil oitocentos e setenta e seis, nesta cidade de São
João, em um cartório p^o dia de ontem p^o par-
te do Doutor Juiz de Direito ^{Inteiro} da Comarca Alvarão
Concesso de Cantalicio, informo que estes autos com
sua sentença supra: digu' f^o 28, digo supra, que a-
havião por publico da unidade de um Francisco Ha-
vier d'Almeida Camara, Escrivão dos sy^o hãos que
os envij

Conclusão

Homem de nome Alvarão supra dictado, em
um cartório f^o 28, antes conclusos a f^o 28 do
sy^o hãos segundo sup^o p^o parte em p^o parte Juiz
Coronel Gaspar Xavier Reis: digu' f^o 28, ut^o tenus.
Eu Francisco Xavier d'Almeida Camara, Escrivão
dos sy^o hãos que os envij

Alv.
Cumprado em São João em 19 de Fev^o 1872
Reis.

Datta

Aos de nove dias do mez de Fevereiro do an-
no de mil oitocentos e setenta e seis, nesta
cidade de São João, na casa da residência do Juiz
dos sy^o hãos segundo sup^o p^o parte em p^o parte
Juiz Coronel Gaspar Xavier Reis, aonde

acomdeu Escrivãõs abaixo nomniados, ali
por elle juiz mforãõ dados setes autos com
seu despacho: de que faço este termo. Em
Francisco Xavier d'Almeida Camara, Escri-
vãõ dos cyphrãõs que os crey

1640
Certifico em 21^{ma} abaixo assign^{do}. que intentei a
sent. retro p.^a cartas de 19 do Cor^{te}. m^ux, a os herde-
ros Felicidade Ignacia de Jesus, Camillo Silve^{ra}. de bat.
to, Joaquin da Rosa de Freitas, Fran^{co}. e Martin^{ho}
de Lima, Bernardino e Martin^{ho} de Lima, el^{le}. el^{le}.
de Lima, e Marcelino da Rosa de Freitas, el^{le}. el^{le}.
de Lima, Bernardino Jose el^{le}. el^{le}. de Lima,
Joaquim Jose da S.^a, e Martin^{ho} el^{le}. el^{le}. de Lima, Cami-
la Fran^{co} de Lima, e tutora Camilla Candida da
Silve^{ra}, e em suas proprias pessoas a Joao Carlos de
el^{le}. el^{le}. p.^a de herdeiros e tut^{or}. Domingos da Silva
Guim^{es}. e out^{ro}, e a os el^{le}. el^{le}. de of^{icio}. Joao Olimario Xavier
te: de que dou fei^{to} s. J^o 21 de Fev^{ro}. de 1872

Fran^{co}. X^o. d'Alm^o. Camara

Vão os p^{re}s. autos ao contador para serem con-
tados. s. J^o 22 de Fev^{ro}. de 1872

Camara

— Conta —

A Juiz d^o. Barboza:

Pelo juramento dos J^os. e os avaliadores —

1840

A partilha

1840

A Juiz a Direito d^o. Cantalicio:

Pelo juramento da partilha —

1840

1840

844-

984268

34-

Done

166

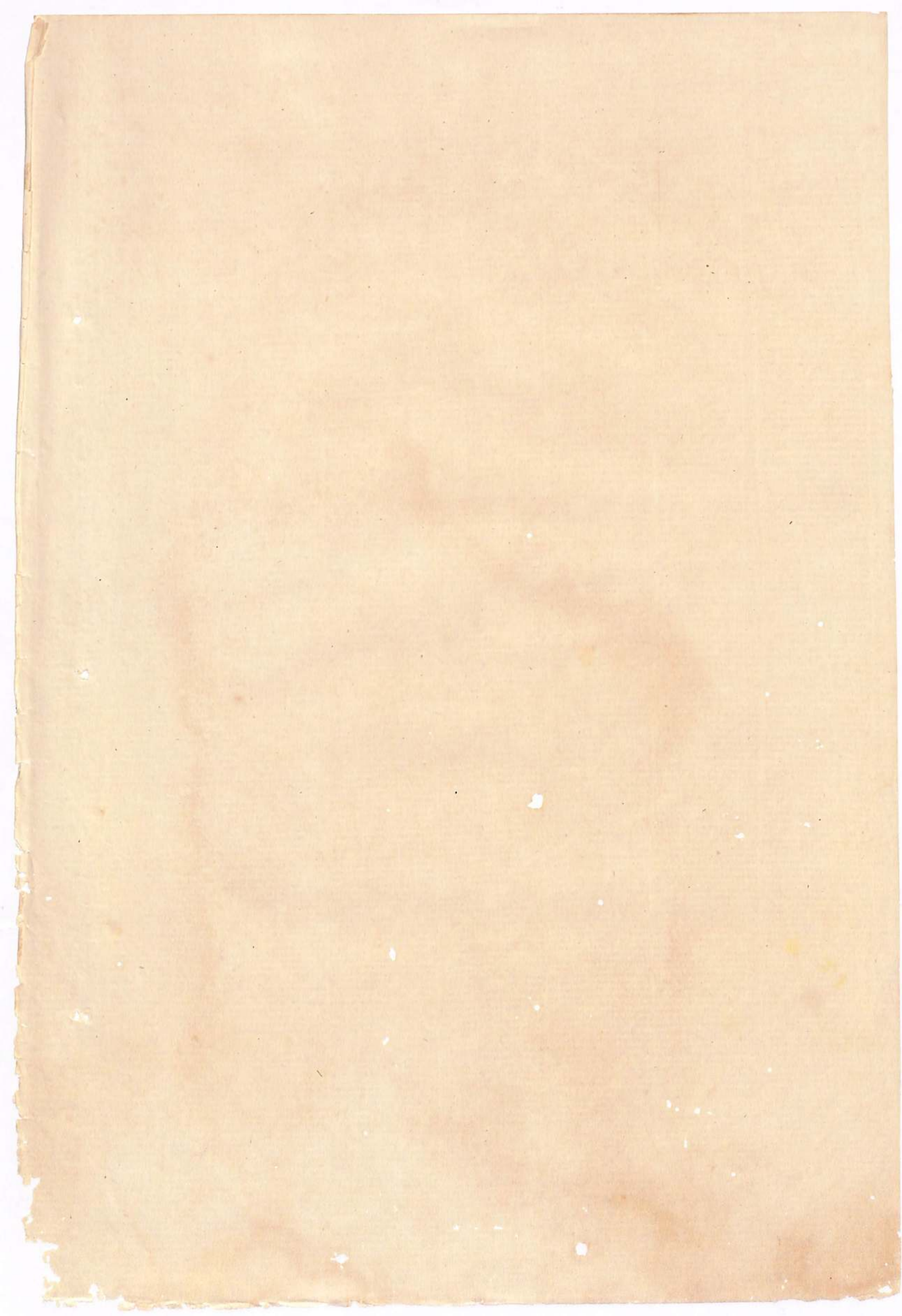
James

28/94.

95873

Obituary - *Wm. H. H.*

[Faint, illegible handwriting on aged, stained paper. The text is mirrored across the page, suggesting bleed-through from the reverse side. The paper shows signs of wear, including foxing and a torn right edge.]







Notas de avaliação de
cartas de 7 deabr. 1871

Nota de descrição, avaliação de
18. cartas de 17 de 9br. 1871

ver pro e der a part. p. carta de
5 de Deabr. 1871

intimada a ^{to} de 8 p. cartas
de 19 de Fev. de 1872

p. preparados de antes — 30, 40

curiosos, fins e outras.

cartas — 388868

Relação da Avaliação dos bens da freguesia
de Santa Ignacia de Jesus apresentada pelo
inventariante Bernardino Martins de Lima

- | | | |
|-------|--|---------|
| N.º 1 | Humma Bomba aprata com dez oitavas que achamos valer a ducento e sessenta a oitava e exportar em dois mil e oite Sintos | 24800 |
| N.º 2 | Humma concha aprata com nove oitavas que achamos valer a ducento e sessenta e exportar em dois mil e quinhentos vinte e exportar em dois mil e quinhentos vinte reis | 24520 |
| N.º 3 | oitto Cotharus aprata para Supra com Certe e com essia oitava que achamos valer a ducento e sessenta e exportar em Trinta e hum mil Sinto e vinte reis | 318120 |
| N.º 4 | quatro Cotharus aprata para chã com Vinte e nove oitava que achamos valer a ducento e sessenta e exportar em oite mil e setenta e vinte reis | 84120 |
| N.º 5 | Hum Alambiqua de cobre com copas, xito de barro que achamos valer Cem e sessenta mil reis | 50000 |
| N.º 6 | Hum Forno de cobre com hum e meio palmo de otto e setenta e seis palmos de boca que achamos valer sessenta mil reis | 60000 |
| N.º 7 | Hum ferro de Engommar que achamos valer dois mil e quinhentos reis | 24320 |
| | | 1572000 |

Transporte

1574 v 50

- Nº 8. Humo Tacho Vitho ababa, gen achar
nos Vater quito mil reis 4900
- Nº 9. Humo Escravo biolo a nome Justino Idade
a 31 Anos, Sem offcio gen achar
nos Vater quinhentos mil reis 500000
- Nº 10. Humo Escravo a Vacca Benzulla
p nome Isobel Idade Setenta annos
gen achar nos Vater oitenta mil reis 80000
- Nº 11. Humo Escravo (caida p nome Eufra-
sia Idade Cinquenta annos aliçada
a humo prumo gen achar nos Vater
do mil reis 10000
- Nº 12. Humo Caico a Sora em mui uso
em Cuios e muios palmos gen achar
nos Vater seis mil reis 6000
- Nº 13. Humo Baia Vitho em genatro Palmos
gen achar nos Vater seis mil reis 6000
- Nº 14. Humo bota Vitho a olio gen achar nos
Vater Cuios mil reis 5000
- Nº 15. Humo Barra Vitho gen achar nos
Vater seis mil reis e chadon a olio 6000
- Nº 16. Humo Mangueira Vitho a olio gen
achamos Vater quito mil reis 4000
- Nº 17. Humo effesa Vitho, a fantar, a
Sora, gen achar nos Vater Tres mil r. 3000
- Nº 18. Humo Tratorio em mui uso em que
ho Imagens Santo humo Noça Sultura
da Piedade humo Noça Sultura das
Oreos humo Noça Sultura da boncica
humo Santo Christo gen achar nos
Vater vinte e quatro mil reis 24000
- Nº 19. Sais Cármas Vithas a offento a Pau 8034000

Transporte

8054000

de aponto de Pau que achamos vola
a milreis cada uma Importar em 25 mil

5400

Nº 20. Humo offe de vinho de olio com que
tro Palmos que achamos vola cinco mil

5400

" 21. Humo offe de vinho de sidre com duas
garitas, cinco Palmos emisso, que
achamos vola. Tres mil reis

3200

Nº 22. Humo Carro vinho de olio com Pis
comprido, que achamos vola mil
e quinhentos reis

1450

Nº 23. Humo Barco vinho de bandeja de talha
Sete Palmos que achamos vola mi
nhentos reis

1520

Nº 24. Humo Traseira vinho que achamos
volas mil e quinhentos reis

1520

Nº 25. Humo Carro vinho que achamos vola
oitto mil reis

8900

Nº 26. Humo Roda vinho grande de en
genho afazer farinheiro que achamos
volas doze mil reis

12400

Nº 27. Humo Roda pequena vinho de en
genho, que achamos volas
cinco mil reis

5900

Nº 28. Humo Boi oleo de Servico que a
chamos volas cinquenta e cinco mil
reis

55400

Nº 29. Humo casa coberta de Fitha, tapa
da com quatro parvidos de Pau opi
que, e hum Fitha quinta de m
ma base que cubria o antigo engenho
afazer farinheiro que achamos volas emisso

140000
1084460

Transporte

1077/550

Nº 30. Noventa e cinco Braças de terra de frente
com duascentas e cinquenta ^{citas no Passante} de fundo que fazem
frente em terra do herdado do fideiussor
João Viegas e fundos em terra dos
herdeiros de João Viegas, confrontando
pela parte do Sul com a Estrada, e
pela parte do Norte com terras domo
mestras que achamos valer a cinco
mil reis cada braça exportar em
quatro partes e setenta e cinco mil
reis

475000

Nº 31. Setenta e quatro braças de terra de frente
com trezentas e cinquenta de fundo, ome
nos citas no Passante que fazem
frente na Estrada que vai para
Casa de Alvaro João de Sousa e
fundos em terra dos herdeiros do fideiussor
João Viegas, confrontando pela
parte do Sul com terras dos herdeiros
do fideiussor Manoel Justino, até certa
altura, e depois com as noventa e cin
co braças do nº Trinta, pela parte
do Norte com terras dos herdeiros Fran
cisco Martin de Lima que achamos
valer a cinco mil reis cada braça e em
portar em nove cento e vinte mil
reis

920000

Nº 32. Trinta braças de terra de frente
com mil e cinquenta ^{citas no Passante} de fundo, na pedra Branca
e que fazem frente em terra dos
herdeiros do fideiussor Nicolau Vieira
Pamplona e fundos em terra de João

2406250

Transporte

24064500

João Rosa de Freitas, confrontando
pela parte do Sul Com Terras de
Joãoquin da Rosa de Freitas e pela
parte do Norte Com Terras de Jacim.
Mto José de Silva, que achamos va-
ler a onze mil reis cada braça com
portar em Trecento e trinta e cinco
mil reis

3314000

N.º 33, Uma casa coberta de Tijolo pare-
des de Pedra Com Cusmão coberta de Ti-
jolo e paradas a Pau apigun, mas
noventa e cinco braças de Terra de
N.º 30 - Trinta, que achamos valer
Trecento e cinquenta mil reis

3504000

Bens existentes em Salfo

N.º 34, Onse onze braça de Terra de fron-
te, Com seus Conputos fundos, que
fosem frente na rua da Esperança
fundos na Estrada Velha, Confun-
tando pela parte do Sul Com Terras
de Joãoquin Rosa de Freitas, e pe-
la parte do Norte Com Terras de
João Batista de Costa, que achamos
valer a vinte e três mil reis
cada braça e importam em duzen-
tos e cinquenta e quatro mil e quinhem-
to reis

2644520

N.º 35, Ametada de humra casa coberta de
Tijolo e Cusmão Com paradas a Pau
que achamos valer duzentos mil
reis

200000
35524000

Transporte

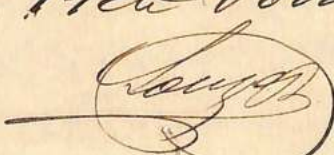
3.5524000

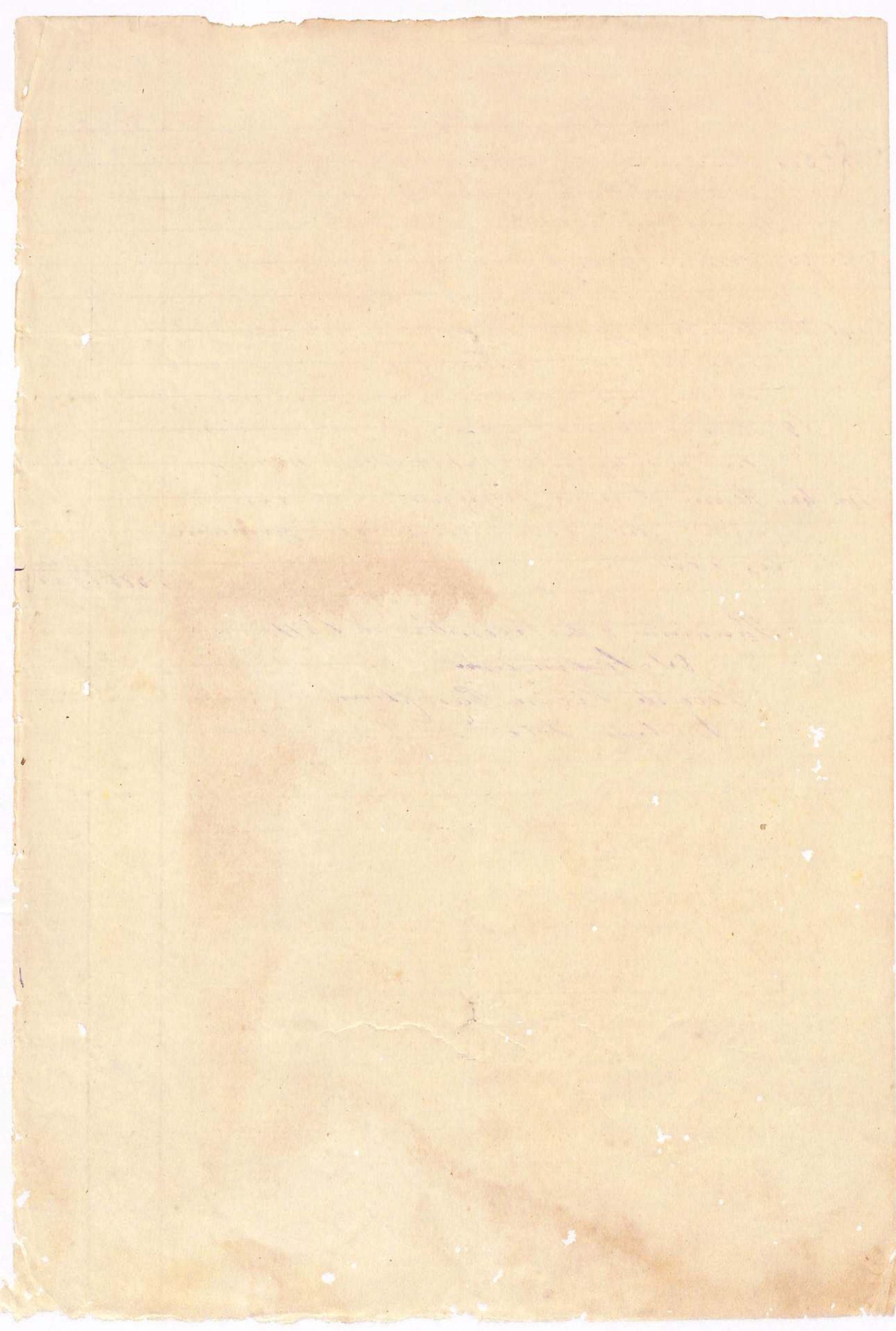
- N.º 36. Humma Caída de Sedro Com ^{Palmas} Sete e tres
em bom uso +
quarto = gen acharmos valer nove
mil reis 9000
- N.º 37. Humma Farguosa de olio em meu
uso gen acharmos valer oito mil.º 8000
- N.º 38. Humma effusa de gontar, Com oito Pal-
mas, madra canudo preto. Com hum
garito gen acharmos Val cinco milreis 5000
- " 39. Humm Banos de canudo preto, Vetho
gen acharmos valer hum mil reis 1000
- N.º 40. Humm Banos piquia Vetho canudo
preto gen acharmos valer quinhem-
to reis

3.5754500

Passante 9 de Novembro de 1841

Os Avaladores
Vicente Vieira Barreto
Antônio João de Farias

N.º 2 - 500
Lg. sus ante mis.
J.º 14 de Novembro de 1841
 



Partilha dos bens que ficaram por
fallecimento de D.ª Anna Guacim de Jesus, das
quas e Inventariante o co-herdeiro Bernardino
Martins de Lima, seu filho.

x	Prata em obra . . .	114x56.
x	Cobre " " . . .	114x00
x	Ferro " " . . .	2x50
x	M.ªm.ª . . .	117x00
x	Sumamentos . . .	35x00
x	Escravidão . . .	57x00
x	Díj . . .	2.64x50
x	Dívida activa . . .	20x00
	Total N.º	3.774x56.

Dívida passiva.

x	Ao co-herdeiro Bernardino Martins de Lima, de dir.º que dispuzido com o funeral da Inven- tariante sua mãe, conforme o termo de f.º 50, Conta f.º 10, e despacho f.º 50 . . .	18x00
	Liquido partilh.	3.756x56.

x	Legitima de cada um dos co-herdeiros filhos da Inventariante . . .	414x375
---	---	---------

x	Parte de cada um dos co-herdeiros entre filhas do f.º her.º da Inventariante - J.ª Martins de Lima, e de sua m.ª Camilla Casilda Laires, tutela das mesmas . . .	46x375
---	---	--------

x	Parte de cada um dos de um herdeiro entre filhas da falecida herdeira filha de Inven- tariante Maria, que foi casada com Dr. cunha Antão Guimarães . . .	208x50.
---	---	---------

Continua.

Transporte

72,375

- X. *Moçoa de terra de fronta, das de n.º 30 a f.º 34, estendendo pela parte com terras que não são lavçadas as herdades Francisco Martins de Lima, e pela sul com outras que também não são lavçadas a herdade Bartolomeu Ignácio de Jesus, casada com Joazeiro da Rocha e Freitas, sua irmã, a 5.ª. 105,000*
- X. *Moçoa de terra de fronta, das de n.º 31 a f.º 34 a 14, estendendo pela parte com terras que não são lavçadas as herdades Manoel Martins de Lima, seus irmãos, e pela sul com terras que também não são lavçadas as herdades Antão Antão Domingos, e João Antão Antão Domingos da Silva Guimarães, seu sobrinho, a 8.ª. 240,000*
- Somma 417,393*

240/000

414393

Sp
 Sagamento a liberdade Carteira
 Juazim de Jesus, casado com Joazequin da Silva
 da Silva.
 Chaveira:

Chabera:

- | | | |
|---|---|---------|
| X | Moedal da escrava para a Eupasia, de 50 annos de idade, em n.º 112 f.º 120. | 909 |
| X | Moedal da escrava africana Isabel, de 5 annos de idade, em n.º 102 f.º 120. | 486 |
| X | A metade de casa em n.º 32 f.º 140 | 200,000 |
| X | " margueira — " " 37 " " " " | 84,000 |
| X | " prego — — — " " 38 " " " " | 5,000 |
| X | " branca de canillo — " " 39 " " " " | 1,000 |
| X | Obacos — — — — " " 40 " " " " | 500 |
| X | Moedas de ouro de prata, das de n.º 30 f.º 130. | |

x Obolito da escrava africana Isabel, de 15 annos
de idade, com n.º 102 f.º 100. 7/486

4. A metade de casa em n.º 322 f.º 145 200,000

x " Marguerite ——— " " 39 " " " 820

X " mega ———— " " 38 " " "

x " *Lianca de canella* — " " 39 " " " " " " " " " " " "

x Charles - - - - - " do " " " " " 5m

* Hojas de tinta de Puerto, vol. n.º 34 i f.º 130. 222.895

2228895

Continue.

Transporte 222,895

estremando pelo norte com terras que foram lan-
çadas a herdeira Luiza Riza de Jesus, cara-
da com Camillo Libera de Mattos, e pelo sul
com terras d'igo, com a estrada, . . . 45,000

x Abreço de terras de frente, das de n.º 34 e f.º 14
e 15, estremando pelo norte com terras que não são
lançadas a herdeira Manoel Martins de
Lima, e pelo sul com terras de sua proprie-
dade, . . . 23,000

149,500
Somma R\$ 417,395

Deputado a herdeira Francis
Martins de Lima.

Exercício:

x Abreço da escrava Isabel, africana, de 10 annos
de idade, em n.º 10 e f.º 120 9,486

x Abreço da escrava para Euprasia de Fran-
co de idade, em n.º 11 e f.º 120 4909

x Oitave em n.º 14 e f.º 120 5,000

x Abreço de terras de frente, das de n.º 30 e f.º 130,
estremando pelo norte com terras que não são
lançadas a herdeira neto João Martins de
Lima, seu sobrinho, e pelo sul com terras que fo-
ram lançadas a herdeira Luiza Riza de Jesus,
casada com Camillo Libera de Mattos, sua irmã,
e 50,000 50,000

x Abreço de terras de frente, das de n.º 31 e f.º 130, es-
tremando pelo norte com terras de sua propriedade,
e pelo sul com terras que não são lançadas a
herdeira Manoel Riza de Lima, seu irmão, e 80,000 . . . 352,000

Somma R\$ 417,395

Continua.

Agamento ao herdeiro Bernardi
no Cartão de Lira. Inventariante.

Chabera:

- | | | |
|---|--|--------|
| ✓ | O formo da cocha em n.º 6 a f.º 12. | 604 m |
| ✓ | N.º valor da escrava apicava Mahul de 70 annos de idade, em n.º 10 a f.º 120 | 4833 |
| ✓ | N.º valor da escrava preta Eufrazia, de 70 annos de idade, em n.º 11 a f.º 120 | 4909 |
| ✗ | da sua caducax em n.º 19 a f.º 13 | 64 m |
| ✗ | O boi de pullo preto " " 28 " " 10 | 554 m |
| ✗ | N.º valor da caza " " 33 " " 14 | 1264 m |
| ✗ | Abraços de terras de fute, das de n.º 30 a f.º 130, extremamente pelo mato com terras de espelhos incultivadas, e pelo sul com terras que não ter lançadas a herdoria Somborinha Iguaça de Jesus, casada com Maralim. Jyri da Piza, a 54 | 1104 m |

Lucena D. . . . 458, 457

Legitima e Divisa No. 435/395

T. Rep. N. 23,362.

- | | | | | |
|---|----------|-----------------------------|--------|--------|
| ✓ | A. Herd. | Luiza Rosa de Jesus | - | 74986. |
| ✗ | A. Herd. | Manuel Martins de Lima | - | 2406. |
| ✗ | " | João Martins de Lima | - | 24377. |
| ✗ | " | Antônio José Martins | - | 34505. |
| ✗ | A. Herd. | Luiza Camilla Fraga de Lima | - | 14007. |
| ✗ | " | " Silvana Maria de Lima | - | 24374. |
| ✗ | A. Herd. | osm. José Martins de Lima | - | 24377. |
| ✗ | " | " Manuel José Martins | - | 24377. |
| | | Confer. N. | 234362 | |

Testamento do herdeiro Manoel
Carteira de Lima.

Cavera.

- | | | | | |
|---|--------------------------|----------------|----------------|--------|
| x | Amazigua | u. n. 16 | 5 f. 20 | 4800 |
| x | " Caixa | " " 35 | " 14 | 9400 |
| x | Alcova de escr. Superior | de 20 al 2 id. | u. n. 15 f. 20 | 8202 |
| | | | | 13,922 |

Continua

Transporte 13,909.

Lu. Giral. da mto. de herdeiro Bernardino Marti-
tius de Lima, do mto. J. Leão & c. 4086.

x Adivida gen. m. expolis recuntariad etta
deuudo, comp. 2004 m

x Mhaoes de turoa de fente, doe de n.º 34 e f.º 13b. e
14, estremand pelo norte com turoa gen. f.º
lançador os herdeiro Francisco Marti-
tius de Lima, e pelo sul com autroa gen. igualmente f.º
cadae a herdeira Luiza Regina de Jesus, casada
com Camillo Silveira de Mattos, sua viua, e 884. 884 m

x Mhaoes de turoa de fente, doe de n.º 34 e f.º 14b.
estremand pelo norte com turoa de João Bapt-
ista de Costa, e pelo sul com turoa gen. f.º
nos lançador a herdeira Carteira Ignacia de
Jesus, cas. com Joaquim da Rega de Freitas,
sua viua, e 284. 115 m

Summa dt. 417,395.

Suplemento a herdeira Substancia

Ignacia de Jesus, cas. com Marcelino J. da Rega.
Herdeira:

x No. vato da escrava apicava Heleth, de 3 annos
de idade, em n.º 10 e f.º 11b. 64828.

x No. vato da escrava parda Eufrazia, de 3 annos
de idade, em n.º 11 e f.º 11b. 4909.

x No. vato da escrava crioula Justina, de 3 annos
de idade, em n.º 7 e f.º 11b. 251,153

x A fragueira em n.º 24 e f.º 13. 50

x A roca grande em n.º 26 e f.º 13. 12 m

" dita pequena " " 27 " " " " 5 m

" Cega - - " " 29 " " " " 110 m

386,395

Continua.

Transporte

385,395

X A caixa n.º 15 a f.º 130

400

X 3 boxes de tinte de fundo, das de n.º 30 a f.º 34,

estremadas pelo norte com tinte que não são lavadas nas bordas Bernardim Martim de Lima, e pelo sul com tinte que também não são lavadas nas bordas João Martim de Lima, e

5.º

25400

Summa R. 417,375

Suplemento ao inventário n.º 4.º
João José Martim
Cavaleiro.

X O valor da escrava africana Isabel de Sousa de idade, em n.º 16 a f.º 110

14963

X O valor da escrava parda Eufrosina, de idade, em n.º 11 a f.º 110

1909

X A caixa n.º 11 a f.º 13

14500

X Em dinheiro de n.º de bord. Bernardim José de Lima, dos tit. J.º 1.º e 2.º no seu pagamento

3,505

X 3 boxes de tinte de fundo, das de n.º 30 a f.º 14, estremadas pelo norte com tinte que não são lavadas nas bordas Bernardim José Martim, e pelo sul com tinte que também não são lavadas nas bordas António Ferreira Guimarães, e 11.º

38,500

Summa R. 464,377

Suplemento ao inventário n.º 5.º
Bernardim Martim
Cavaleiro.

Continua.

- + No balo da escassa apicava Isabel, ditos auma
de idad. em n.º 10 e f.º 120. 349.58
- x No balo da escassa prada de nome Luiza
na, de Poaume de idad. em n.º 11 e f.º 120. 49.9.
- x A unza em n.º 14 e f.º 120. 34.00
- x Obraes de terras de frente, eoz de n.º 12 e f.º 120,
estremans pelo norte com terras que são de Luiza
cada e herdida Libiana Maria Lima, e pelo
sul com terras que também foram lançadas a
herdida Antonio José Martim eoz circundadas
a 11.º. 38.50
- Summa D. 46,377.

Suplemento ao inventario m.
to José Martim de Lima.
Escassa:

- x O campo pequeno de coze em n.º 8 e f.º 120. 44.00
- x O diel de m.º e herdida Bernardino Hor-
tens de Lima, por litor de m.º. 2,377.
- x Obraes de terras de frente, eoz de n.º 10 e f.º 120, e
estremans pelo norte com terras que foram lança-
das a herdida Simão e Izabel de Jesus, e
andam em Marcelino José da Silva, e pelo sul
com terras que também foram lançadas a her-
dida Francisco Martim de Lima, eoz circundadas
a 11.º. 40.00
- Summa D. 46,377.

Suplemento ao inventario m.º
Francisco Maria de Lima, eoz cada com
Jacinto José da Silva.

Cravira:

- X No. 10 da escrava africana Isabel, de 7 annos de idade, em n.º 10 a f.º 120. 34968
- X No. 10 da escrava parda Eufrazia, de 7 annos de idade, em n.º 11 a f.º 120. 4909
- X A caixa em n.º 11 a f.º 120. 3400
- X 3/4 bocas de terra de fute, dadas de n.º 32 a f.º 14, extremando pelo norte com terra de sua propriedade, e pelo sul com terra que não se lavan-
dou a herdinha Brancilla Francisca de Lira,
sua filha, a 11.º. 38450

Locum n.º 464377

Suplemento a herdinha n.º 10.
da Francisca de Lira, casada com Antonio
Bartolomeu de Lira.

Cravira:

- X No. 10 da escrava africana Isabel, de 7 annos de idade, em n.º 10 a f.º 120. 45468
- X No. 10 da escrava parda Eufrazia, de 7 annos de idade, em n.º 11 a f.º 120. 4909

Locum n.º 464377

Suplemento a herdinha n.º 10.
della Francisca de Lira, c.º 10.

Cravira:

- X A caixa em n.º 11 a f.º 120. 6400
- X Um dinheiro de moeda de herdeiro Bernardino Ba-
tista de Lira, e outro, por letra de moeda de
pagamento. 1877
- X 3/4 bocas de terra de fute, dadas de n.º 32 a f.º 14, e

7477

Carta de Lira.

Transporte.

74877.

estremado pelo norte com terra que foram lan-
çadas a herdeira Francisca Maria de Lima,
estada com Jacintho José de Silva, e pelo sul
com terra que não se lançada os herdeiros
João Martim de Lima, e os irmãos, e M.º.

3845-

Summa N.º 46377.

Testamento do herdeiro orfão
João Martim de Lima.

Chamado:

x Em diuina da morte do herdeiro Francisco Martim
de Lima, seu tio, por letra de mais

24377

x Abras de terra de frontes das de n.º 32 e f.º 14
estremado pelo norte com terra que foram lan-
çadas a herdeira Camilla Francisca de Lima,
e pelo sul com terra que também não se lan-
çada os herdeiros Manoel João Martim.
e os irmãos, e M.º.

44800

Summa N.º 46377.

Testamento do herdeiro orfão
Manoel João Martim.

Chamado:

x Em diuina da morte do herdeiro Francisco Martim
de Lima, seu tio, por letra de mais

24377

x Abras de terra de frontes das de n.º 32 e f.º 14
estremado pelo norte com terra que foram lançadas os
herdeiros João Martim de Lima, e pelo sul com terra que
não se lançada a herdeira Silvana Maria de Lima, e M.º.

44800

Summa N.º 46377.

Carta.

Pagamento á herdeira o fãa Sibana Maria de Lima.

Claveria:

- x Em Dir: da casa de herdeiro Bernardino Martin
 de Lima, seu tio, por herdeira... 24377.
 - x 4 bocas de terras de front, das d. n. 32 e
 f. 14, estremando pelo norte com terras que fo
 rão lançadas ao herdeiro Antonio Jze Martin
 tina, e pelo sul com terras que foram lança
 das ao herdeiro Bernardino Jze Martin,
 sua esposa; a 11/10. 44400
- Summa R\$ 46817.

Pagamento á herdeira neta Gustava Firmiana Guimarães.

Claveria:

- x A herança de prata em n. 1.º f. 12. 2480
 - x " Coucho " " " " 2.º " " 2420
 - x " De colthure " " " " 3.º " " 3410
 - x " 4 ditos " " " " 4.º " " 8410
 - x No valor de excoato circular, justico, de tran
 usa de idade (avaliao J. Passos), a n. 9 f. 12. 120411
 - x 4 bocas de terras de front, das d. n. 32 e f. 14,
 estremando pelo norte com terras que foram
 lançadas ao herdeiro Antonio Jze Martin,
 e pelo sul com terras de Joze Maria Rye de
 Freitas; a 11/10. 44400
- Summa R\$ 208401.

Pagamento ao herdeiro neta

de Guimarães.

J. Weaver.

x No valor de exarros. Crim. Justim. a 2.
anua de 1888 (avaliado por G. B. P.) em
n.º 2.º f.º 1.º b.

x. Abraces de terra, de frente, dose de 11.º 2.º é
 1.º 1.º 1.º 1.º, estendendo pelo monte com ter-
 ras que foram lançadas a bordura da
 Diga de Jiquê, e grade com Cravillo. Sil-
 vici, de Matto, e pelo sul com terras que
 também foram lançadas a bordura da
 Diga de Jiquê, e grade, dose de 11.º 2.º é 1.º 1.º 1.º 1.º

San José, en San Lorenzo de 1874.

O Antonio
Francisco Nascimento Lima
P. José,

Lance-se. S. José,
19 de Dezembro de
1871.

Barbara da Silva